

ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19.02.2020), às nove horas e vinte minutos (09h20min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para a 233ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença do Chefe de Gabinete, Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva, da Promotora de Justiça Assessora da PGJ, Cynthia Assis de Paula, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e de servidores da instituição. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 936, em 17/02/2020. Dando início aos trabalhos, a Presidente Maria Cotinha informou aos pares da efetivação, pelo Tribunal de Justiça, da **elevação da Comarca de Augustinópolis de segunda para terceira entrância**, pelo que restou autorizado, pelo colegiado, a publicação do edital para oferta das referidas vagas à remoção/promoção, juntamente aos demais editais, já autorizados na última sessão deste Conselho Superior, observada a ordem de vacância para fixação dos critérios e diretrizes contidas na Resolução CSMP nº 001/2012 e demais normativas vigentes, para os seguintes cargos de **3ª Entrância**: 1) 21º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 2) 17º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Antiguidade; 3) 2º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 4) 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Antiguidade; 5) 25º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 6) 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, pelo critério de Antiguidade; 7) 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 8) 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiguidade; 9) 1º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento; 10) 3º

Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade; 11) 9º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento; 12) 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis, pelo critério de Antiquidade; e 13) 1º Promotor de Justiça de Augustinópolis, pelo critério de Merecimento; de **2ª Entrância**: 1) Promotor de Justiça de Araguaçu, pelo critério Antiquidade; 2) Promotor de Justiça de Natividade, pelo critério de Merecimento; 3) Promotor de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Antiquidade; 4) 1º Promotor de Justiça de Colméia, pelo critério de Merecimento; e 5) Promotor de Justiça de Ananás, pelo critério de Antiquidade; e de **1ª Entrância**: 1) Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 2) Promotoria de Justiça de Almas, pelo critério de Antiquidade; 3) Promotoria de Justiça de Goiatins, pelo critério de Merecimento; 4) Promotoria de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Antiquidade; 5) Promotoria de Justiça de Itacajá, pelo critério de Merecimento; 6) Promotoria de Justiça de Araguacema, pelo critério de Antiquidade; e 7) Promotoria de Justiça de Pium, pelo critério de Merecimento. Em seguida, após esclarecimento da matéria por parte da Promotora de Justiça Assessora da PGJ, Cynthia Assis de Paula, foi aprovada, por unanimidade, a **proposta de alteração da Resolução CSMP nº 005/2018**, de 20 de novembro de 2018, nos moldes transcritos: *“RESOLUÇÃO CSMP Nº ____/2020 Altera a Resolução CSMP nº 005/2018, que Institui normas que regulamentam a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta, a recomendação, a audiência pública e a carta precatória no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por sua Presidente, a Procuradora-Geral de Justiça, tendo em vista a deliberação efetivada na 233ª Sessão Extraordinária, em 19 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO a atribuição do Procurador-Geral de Justiça para propor o controle concentrado de constitucionalidade, nos termos da análise parametrizada do art. 103, da Constituição Federal c/c os arts. 48, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins e 29, I, da Lei nº 8.625/93; CONSIDERANDO o julgamento do recurso administrativo interposto face o arquivamento da Notícia de Fato nº 2018.0009993 pelo qual, à unanimidade, este Conselho entendeu pelo não cabimento de recurso da decisão do Procurador-Geral de*

Justiça em sede de controle de constitucionalidade; CONSIDERANDO os debates realizados na 211ª Sessão Ordinária do Conselho Superior deste Parquet no sentido de que o instrumento adequado para o controle de constitucionalidade é o Procedimento Administrativo, previsto no Capítulo V – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO arts. 23 ao 27 da Resolução CSMP nº 005/2018; CONSIDERANDO, assim, a necessidade de adequação do procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, RESOLVE: Art. 1º O inciso I do art. 23 da Resolução CSMP nº 005, de 20 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.23..... I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de compromisso de ajustamento de conduta celebrado e o controle de constitucionalidade; (NR) Art. 2º O Capítulo VI, da Resolução CSMP nº 005, de 20 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “CAPÍTULO VI DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE” (NR) Art. 3º O Capítulo VI, da Resolução CSMP nº 005, de 20 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido da Seção III e dos arts. 47-A, 47-B e 47-C, com a seguinte redação: “SEÇÃO III – Do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade de Lei ou de Ato Normativo” (NR) “Art. 47-A O Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade de lei ou ato normativo será instaurado para: I – aferir a constitucionalidade ou inconstitucionalidade, total ou parcial, inclusive por omissão, de lei ou ato normativo; II – realizar estudos com a finalidade de analisar eventual inconstitucionalidade de lei ou ato normativo e eventual encaminhamento de representações ao Procurador-Geral da República, quando o controle abstrato da constitucionalidade for de competência do Supremo Tribunal Federal.” (NR) “Art. 47-B O Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade de lei ou ato normativo, será arquivado quando: I – ajuizada ação direta de inconstitucionalidade da lei, do ato normativo ou de dispositivos destes; II – o estudo técnico-jurídico concluir pela constitucionalidade da lei, do ato normativo ou de dispositivos destes; III – ocorrer adequação ou revogação da lei, do ato normativo ou dos dispositivos considerados inconstitucionais; IV – de outra forma, ocorrer perda de seu objeto.” (NR) “Art. 47-C Da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade de lei ou ato normativo não caberá recurso.” (NR) Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 21 de fevereiro de 2020. Maria Cotinha Bezerra Pereira Procuradora-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior do Ministério Público”. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes procedimentos extrajudiciais eletrônicos, remanescentes do Procurador-Geral de Justiça aposentado José Omar de Almeida Júnior e apresentados pela Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha: 1) **E-ext nº 2019.0000056** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. **Parte conclusiva da decisão:** “(...). Sendo assim, padece a esta Procuradoria-Geral de Justiça de atribuição para atuar na presente investigação, devendo os autos serem remetidos ao Cartório de primeira instância, para desmembramento das notícias de irregularidades e distribuição às promotorias com atribuição em saúde pública. Por fim, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Res. nº 23/2007/CNMP e art 18, inciso I, c/c art. 21, § 3º e 22 da Res. nº 005/2018/CSMP/TO. (...)”. Voto acolhido por unanimidade; e 2) **E-ext nº 2019.0002911** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. **Parte conclusiva da decisão:** “(...). Assim, considerando a não comprovação de omissão por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual em envidar seus deveres funcionais em prol da resolução da problemática posta, e, ainda, a existência da tramitação da Ação Civil Pública ajuizada pela 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público, nos termos art. 18, I, 21, §3º e 22 da Res. nº 005/2018/CSMP/TO. (...)”. Voto acolhido por unanimidade. Oportunamente, o Conselheiro Marco Antonio, suscitou a importância da **regulamentação do trâmite dos procedimentos extrajudiciais de competência da Procuradoria-Geral de Justiça**. Após breve esclarecimento sobre a importância desse tema, pela analista jurídica do Conselho Superior Adelma Cunha, restou deliberado pelo estudo, a ser realizado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e posterior apresentação da proposta neste colegiado. Após, passou-se ao julgamento de feitos, em bloco, iniciados pelos remanescentes da relatoria do Conselheiro José Omar de

Almeida Júnior, apresentados pela Conselheira Maria Cotinha: 1) **Autos CSMP nº 1414/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE LUXO – PROGRESSÃO PATRIMONIAL DO EX-PREFEITO DE SILVANÓPOLIS – INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUANTO A IRREGULARIDADES – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 1415/2018** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – MUNICÍPIO DE GURUPI - IRREGULARIDADES SANADAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 1419/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 109/2012. **Ementa:** “REPRESENTAÇÃO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS – SUBCONTRATAÇÃO DE EMPRESA – IRREGULARIDADE QUE NÃO CARACTERIZA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 001/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 043/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA – CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDOR – IRREGULARIDADE QUE NÃO CONFIGURA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DOLO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 002/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2010. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – CÂMARA DE VEREADORES DE MUNICÍPIOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LOCAIS TURÍSTICOS – AUSÊNCIA DE

IMPROBIDADE - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

6) **Autos CSMP nº 003/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 067/2015. **Ementa:**

“INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - EXERCÍCIO 2009 – IRREGULARIDADES QUE NÃO CONFIGURAM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DOLO E DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por

unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 019/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de

Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS.

IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA. FUNDO

MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA). OBJETO DEVE

SER TRATADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO

CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº**

021/2019 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO. MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

PÚBLICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE (FDCA). OBJETO DEVE SER TRATADO EM PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A

HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido

por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 039/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACOMPANHAMENTO DE IDOSO EM

SITUAÇÃO DE RISCO. OBJETO DEVE SER TRATADO EM PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A

HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido

por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 048/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça

de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

200/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VERBA DESTINADA AO PATROCÍNIO DE EVENTOS ESPORTIVOS – CICLISMO – AUSÊNCIA DE REPASSE – JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE – PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL ATO ÍMPROBO – DANO NÃO EVIDENCIADO – CONTAS APRECIADAS PELO TCE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 057/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 201/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INSTITUIÇÃO RELIGIOSA ORDEM NAZARENA – NOTICIADA PERSEGUIÇÃO POR PARTE DE AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO – FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA PARA AVERIGUAR CRITÉRIOS DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE APARENTE – PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL ATO ÍMPROBO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 064/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA/TO - IMPOSIÇÃO DE MULTA – DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA ÍMPROBA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 074/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/1993. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONSTRUÇÃO DA USINA ISAMU IKEDA, NO ANO DE 1993, NO RIO BALSAS, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - INEXISTÊNCIA DE DANO AO MEIO AMBIENTE - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 076/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.2.29.09.0059. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA USO DE VEÍCULO PRÓPRIO – NOTÍCIA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS DA PREFEITURA DE PALMAS - NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 084/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 080/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS, AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, SR. JOÃO HOLANDA LEITE – PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 089/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 056/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA A SERVIDORES EFETIVOS. PREFEITO MUNICIPAL. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO VERIFICADA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 091/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 212/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OMISSÃO NO FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EX-GESTORES. INOCORRÊNCIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 094/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Conjunto nº 064/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESCONTO E NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARCELAMENTO DO DÉBITO JUNTO À RECEITA FEDERAL. JUROS E MULTAS SUPOSTAS PELO ENTE MUNICIPAL. EVIDENTE DANO AO ERÁRIO. RESSARCIMENTO NÃO VENTILADO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 103/2019** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 029/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR A IMPLANTAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO. IRREGULARIDADE SANADA POR ALIANÇA DO TOCANTINS E CRIXÁS DO TOCANTINS. CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO COM RELAÇÃO A GURUPI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

20) **Autos CSMP nº 113/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0162. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE CÂNULAS NASO OU OROFARÍNGEAS. HOSPITAL GERAL DE PALMAS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE. IRREGULARIDADE SANADA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

21) **Autos CSMP nº 114/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 046/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS. PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

22) **Autos CSMP nº 243/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventuais irregularidades nas ações e serviços da vigilância sanitária do Município de Dois Irmãos/TO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. COMPROVADO PLENO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES MINISTERIAIS EXARADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

23) **Autos CSMP nº 260/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.30.0022. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Apurar circunstância do acidente de trabalho ocorrido, em 2014, nas

dependências da empresa J.R.C Engenharia e Construção Ltda, em Palmas. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – INFORMAÇÕES PRESTADAS – DESNECESSÁRIA A DETERMINAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS VISTO QUE AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA FORAM IMPLEMENTADAS PELA EMPRESA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2016.0000004** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar eventual ato de improbidade administrativa no âmbito do Instituto de Previdência de Palmas. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO OU DANO AO ERÁRIO. RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS PELO RECLAMANTE NÃO DEMONSTRARAM EXISTÊNCIA DE DOLO. NÃO COLHIMENTO DAS RAZÕES DO RECURSO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2017.0000483** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Averiguar o apoio técnico que deve ser prestado pela SESAU aos municípios, no tocante à elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS. COMPROVADO QUE A MENCIONADA SECRETARIA CUMPRE SUAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS A ESSE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS. TAL SUPORTE É FEITO EM PARCERIA COM O COSEMS DO TOCANTINS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2017.0000915** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC. ESGOTAMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2017.0002057** – Interessada: 6ª Promotoria Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar as condições estruturais, organizacionais e de funcionamento do Hospital São Francisco, Município de Gurupi-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADAS ALGUMAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DAQUELE NOSOCÔMIO. CORRIGIDOS OS PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO E ESTRUTURAIIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2017.0002848** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Autuada em face de julgamento pelo TCE de prestação de contas de ordenador de despesa da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins, exercício de 2003. PRESCRIÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE LESÃO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2017.0003218** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO PREVIPALMAS Nº 172/2017, NO TOCANTE AO VALOR SUPERESTIMADO PARA BALIZAR O CERTAME, INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO E POSSÍVEL AQUISIÇÃO SUPERFATURADA DE SERVIÇO, PODENDO CARACTERIZAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE. PARECER DO CAOPAC ATESTOU A COMPATIBILIDADE DO VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO COM O PRATICADO NO MERCADO. ATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2018.0005335** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório.

Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar eventual irregularidade no valor cobrado pelos serviços de remoção de veículos prestados por empresas nesta Capital. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA ANÔNIMA DE IRREGULARIDADE. CONCESSÃO DE SERVIÇO POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. VALOR ESTABELECIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 3.019/2015. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2018.0005947** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR AGENTES AMBIENTAS DO NATURATINS, POR OCASIÃO DA EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO RECANTO DO LAGO, EM ARAGUAÍNA. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA PRESCRIÇÃO, TENDO EM VISTA O DECURSO DE MAIS DE CINCO ANOS DA PRÁTICA DO ATO SUPOSTAMENTE IRREGULAR. AUSÊNCIA DE APURAÇÃO DO FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO. A ANÁLISE DO PRAZO PRESCRICIONAL PARA INTENTAR AÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEVA EM CONTA O MANDATO/CARGO/FUNÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELO ATO INQUINADO DE IRREGULARIDADE, PARA O DEVIDO ENQUADRAMENTO EM UM DOS INCISOS DO ARTIGO 23 DA LIA. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO E APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2018.0006807** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 387/2019 - Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da violação de direitos trabalhistas de servidores contratados pelo município de Aurora do Tocantins-TO– DILIGÊNCIAS E DOCUMENTOS DEMONSTRAM QUE O QUE OCORREU FOI A EFETIVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, POR TEMPO DETERMINADO, INCLUSIVE, COM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, NÃO SE

APLICANDO, EM TESE, AS REGRAS DA CLT. - NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DOLO, DANO AO ERÁRIO OU VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRATICADA PELO GESTOR. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO- ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2018.0008167** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO SETOR SUL, EM MIRANORTE. SOLUÇÃO DA DEMANDA E NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO NOVOS E MAIORES. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2018.0008316** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Instaurado para acompanhamento de infrequência escolar de adolescente, Município de Muricilândia-TO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **E-ext nº 2018.0008718** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de cancelamento de linha de ônibus do percurso da Vila Agrotins/Taquaralto/Centro, nesta Capital. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONSTATADA A MODIFICAÇÃO NO TRAJETO PARA PASSAR PELO JARDIM TAQUARI. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SOB O FUNDAMENTO DE DEMANDA MERAMENTE INDIVIDUAL. RAZÕES APRESENTADAS PARA DEMONSTRAR QUE A DEMANDA É INDIVIDUAL HOMOGÊNEA. ABAIXO-ASSINADO DA COMUNIDADE DA VILA AGROTINS MANIFESTANDO INTERESSE PELA SOLUÇÃO DA DEMANDA. DEMONSTRADO INTERESSE DA REFERIDA COMUNIDADE. RECURSO CONHECIDO

E PROVIDO. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. Designação de outro Membro para atuar nos autos”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2018.0008948** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI), CONTRARIANDO A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 123/2006. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL. COMPATIBILIDADE COM A LEI FEDERAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2018.0009504** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO VISANDO AVERIGUAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO E DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2018.0009947** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, DO § 2º, DO ART. 13 DA LEI 8.429/92, QUE IMPÕE QUE DECLARAÇÃO DE BENS APRESENTADA QUANDO DA POSSE DE AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES OU NÃO, SEJA ANUALMENTE ATUALIZADA E REAPRESENTADA NA DATA EM QUE O SERVIDOR DEIXAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO LEGAL PELOS DOIS PODERES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2018.0010041** –

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO-TO, DO § 2º, DO ART. 13 DA LEI 8.429/92, QUE IMPÕE QUE DECLARAÇÃO DE BENS APRESENTADA QUANDO DA POSSE DE AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES OU NÃO, SEJA ANUALMENTE ATUALIZADA E REAPRESENTADA NA DATA EM QUE O SERVIDOR DEIXAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO LEGAL PELOS DOIS PODERES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2018.0010234** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR IRREGULARIDADE NA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SANADAS AS INCONSISTÊNCIAS DO PORTAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2019.0002232** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE VAGA PARA MATRÍCULA EM ESCOLA. DESISTÊNCIA POR PARTE DA REPRESENTANTE. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FATO NÃO DEMANDA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2019.0002843** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar denúncia sobre suposta autorização do Naturatins para criação de bovinos no Parque do Cantão - unidade de conservação de proteção integral. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. NATURATINS NEGA A EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NO INTERIOR DO PARQUE CANTÃO E AFIRMA QUE TODOS OS REQUERIMENTOS PARA TAL SÃO NEGADOS PELO REFERIDO ÓRGÃO AMBIENTAL. DENÚNCIA ANÔNIMA DESPROVIDA DE ELEMENTOS CAPAZES DE SUSTENTAR A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2019.0003256** – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso Administrativo interposto Face ao Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO ADMINISTRATIVO MANEJADO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO – DIREITO À MEIA-ENTRADA ESTUDANTIL À PESSOA MATRICULADA EM CURSO RÁPIDO MINISTRADO PELO SENAC - NA AFERIÇÃO DA JUSTA CAUSA REALIZADA PRELIMINARMENTE PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA, RESTOU COMPROVADO QUE O DIREITO QUE SE BUSCA RESGUARDAR NÃO TEM AMPARO LEGAL – MATRICULADOS NESSES CURSOS PRÁTICOS NÃO SÃO ALCANÇADOS PELO BENEFÍCIO, POIS NÃO SE ENQUADRAM NA DEFINIÇÃO “ESTUDANTE”, CONFORME PRESCREVE A LEI FEDERAL E A LEI MUNICIPAL Nº 1078/01 - ENSEJANDO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO POR AUSÊNCIA DE LESÃO AOS INTERESSES E DIREITOS TUTELADOS E A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **E-ext nº 2019.0003490** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia anônima de suposta irregularidade na ocupação de cargo público pela servidora do Estado do Tocantins, Tatianny Guimarães. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE QUE A SERVIDORA, APESAR DE NOMEADA, NÃO TOMOU POSSE NO DETRAN. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº**

2019.0003539 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Betel, município de Goianorte do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2019.0003573** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda Bom Jesus, no Município de Itaporã. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2019.0003587** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda Barreira, com área de 06ha, no Município de Itaporã. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO

DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext n ° 2019.0005577** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Averiguar eventual desvio de recursos públicos na execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem, calçamento e sinalização viária das Avenidas LO-29, LO-31, NS-02 e NS-04 da Quadra ARSE 131, em Palmas - APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA DE PALMAS/ TO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. REMESSA AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2019.0005592** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CESSÃO DE POLICIAL CIVIL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA SERVIR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO, TENDO EM VISTA QUE A CESSÃO EM ANÁLISE TEM PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a Apreciação de feitos da relatoria da Conselheira Maria Cotinha Bezerra Pereira: 1) **Autos CSMP nº 119/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 047/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DIVERSAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. MALVERSAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB. INVESTIGAÇÃO EM OUTRO PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 123/2019** – Interessada: Promotoria

de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 126/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – NOTÍCIA NÃO COMPROVADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 133/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 78/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - FARMÁCIAS E DROGARIAS - FUNCIONAMENTO IRREGULAR - AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL JUNTO AO CRF – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 139/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 146/2018. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. DERTINS. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR JULGADAS. PERDA DE OPORTUNIDADE DO EXAME FORMAL DOS TERMOS ADITIVOS. DANO AO PATRIMÔNIO NÃO APONTADO. DESNECESSIDADE DE NOVA INVESTIGAÇÃO FACE AO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA ÍMPROBA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 155/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PELA ESCOLA SALMON DO AMARAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS – NÃO COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 157/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de

Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. UTILIZAÇÃO DE TRATORES PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REPRESENTAÇÃO SEM O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O ÊXITO DA INVESTIGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 168/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 071/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MOBILIÁRIO DA SALA DE REGULAÇÃO DO SAMU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 169/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0111. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ESTADO DO TOCANTINS. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA RIKANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. QUADRAS SITUADAS NO JARDIM TAQUARI. PAGAMENTO NEGADO ADMINISTRATIVAMENTE. MATÉRIA JUDICIALIZADA PENDENTE DE APRECIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE APARENTE IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 173/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0107. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO TOCANTINS. FARDAMENTO DA CORPORAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FRAUDADO. NÃO COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 179/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0197. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA

APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SUPOSTA VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 185/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 077/2008. **Ementa:** “PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS, EM TESE, AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, SR. DIONAL VIEIRA DE SENA – PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 188/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 004/2009 – Notícia de Fato nº 011/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS, EM TESE, AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, SR. DIONAL VIEIRA DE SENA – EXERCÍCIO DE 2005 – PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 202/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO – SITUAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 203/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO NÃO

CUMPRIMENTO INTEGRAL DE TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO CESTE E O MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROPOSTA PELO MUNICÍPIO E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 206/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0206. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PARCELAMENTO ILEGAL DE SOLO – LOTEAMENTO UNIÃO SUL - AUTOS ARQUIVADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL 378/2017 – NÃO OCORRÊNCIA DA PERDA DO OBJETO INVESTIGADO - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO - RETORNO DOS AUTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 213/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 059/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – INCONFORMIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 217/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 064/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO – RELATÓRIO SOCIAL – VULNERABILIDADE CESSADA - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 220/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0186. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - RECEBIMENTO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL E INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO SEM OS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES - INEXISTÊNCIA DE CONTROLE FORMAL DA FREQUÊNCIA DOS

SERVIDORES E SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 229/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 195/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FALTA DE ALIMENTAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES AO CASO - NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 232/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 163/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – NÃO PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2010 EXPEDIDA PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – INFORMAÇÕES PRESTADAS A DESTEMPO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 326/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0047. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal de imóvel rural, no município de Palmas, denominado Chácara nº 21 do Loteamento Santa Fé, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente da referida propriedade. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 330/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0039. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal de imóvel rural, no município de Palmas, denominado Lote nº 09A, Loteamento

Serra do Lajeado, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente da referida propriedade. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 338/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL Nº 38/2017. Apurar denúncia de morosidade do Município de Wanderlândia em providenciar Tratamento Fora do Município – TDF para paciente. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NO DECORRER DAS INVESTIGAÇÕES O REPRESENTANTE INFORMOU SUA MUDANÇA PARA ARAGUAÍNA E QUE PROVIDENCIARIA AS SOLICITAÇÕES PARA O TDF NO MENCIONADO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PARA CONTINUAR O PROCEDIMENTO EM WANDERLÂNDIA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 345/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual ato de improbidade decorrente da ausência de registro de frequência dos servidores vinculados ao SUS, no Município de Wanderlândia. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, RESTOU CONSTATADA A REGULARIZAÇÃO DAS INCONFORMIDADES PELO ACOLHIMENTO A UMA RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PERDA DO OBJETO. FATA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 392/2019** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017/15821. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2017/15821 – INSTAURADO COM VISTA A APURAR DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR PARTE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, BEM

COMO PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO INDIRETA DOS RESPONSÁVEIS, COORDENADORES E DIRETORES DO MESMO NOSOCÔMIO. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADO. SOLUÇÃO DA DEMANDA – ÊXITO MINISTERIAL - PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 416/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL Nº 007/2017. Investigar a implementação, no município de Jaú do Tocantins, do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual VÁRIAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTOS APRESENTADOS COMPROVAM A EFETIVAÇÃO DO MENCIONADO PLANO MUNICIPAL. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 474/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, DIANTE DO ARTIGO 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2017.0000267** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa pelo ex-prefeito de Palmas-TO em decorrência de irregularidade em procedimentos de licitação, exercício 2012. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2017.0001582** – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 461/2017 -

Instaurado para apurar eventual omissão do Estado do Tocantins na conservação da Cadeia Pública de Barrolândia, a partir da denúncia de falha estrutural na fossa séptica daquela Unidade Prisional, causando fortes odores – DILIGÊNCIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS À SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - IRREGULARIDADE SOLUCIONADA DE IMEDIATO COM A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA FOSSA SÉPTICA – ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2017.0002176** – Interessada: 22ª Promotoria Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO autuada a partir das informações constantes dos autos de nº 1590/2016, encaminhados pelo Tribunal de Contas para conhecimento da Auditoria Operacional de Avaliação da Gestão e Controles Exercidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Palmas – PREVIPALMAS - IRREGULARIDADES REFERENTES À GESTÃO FORAM CONSTATADAS, SEM CONTUDO VERIFICAR MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS OU ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - APONTAMENTOS DE MELHORIAS NA GESTÃO DA AUTARQUIA VISANDO MELHOR TRANSPARÊNCIA E O CUMPRIMENTO DE METAS ATUARIAIS DO RPPS 1 - INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA - CIENTIFICAÇÃO DESNECESSÁRIA (art. 5º § 2º da Res 005/2018). ARQUIVAMENTO COM REMESSA OBRIGATÓRIA AO CSMP, AINDA QUE NÃO REALIZADAS DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – SÚMULA CSMP/Nº 11/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2017.0002966** – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 970/2017 – EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.185/2015 - COMBATE AO BULLYING PRATICADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS DO ESTADO – INFORMAÇÕES REQUESTADAS – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO SENTIDO DE AS ESCOLAS DISPONIBILIZAREM O NECESSÁRIO APOIO PARA RECUPERAÇÃO DAS VÍTIMAS E A DEVIDA RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES E ESPECTADORES – RECOMENDAÇÃO ATENDIDA –

ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO - SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2018.0005700** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, ESPECIFICAMENTE NO TOCANTE À OFERTA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXPEDIDA E ATENDIDA – SÚMULA 10 CSMP. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2018.0006364** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO POR EQUÍVOCO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O MESMO OBJETO. IDENTIDADE DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2018.0007084** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2382/2018: Apurar eventual dano ambiental em consequência de lançamento de água servida em via pública, na cidade de Araguaína.– DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS JUNTO AO NATURATINS e DEMUPE – VISTORIAS NO LOCAL CONSTANDO O PONTO DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR PELA ACADEMIA “PERFIL FIT” – CELEBRADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL) OBRIGANDO-SE O COMPROMISSÁRIO A NÃO MAIS LANÇAR ÁGUA SERVIDA OU QUALQUER ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUAS DEPENDÊNCIAS, NA VIA PÚBLICA – SAÚDE PÚBLICA RESGUARDADA – ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini.

Prosseguindo, foram analisados os feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho: 1) **Autos CSMP nº 789/2016** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - RETORNO DOS AUTOS APÓS NÃO HOMOLOGAÇÃO – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA – LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2016 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO REGISTRADO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20190004525 E-ext PARA ACOMPANHAMENTO - NOVA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 1093/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATENDIMENTO MÉDICO NA ZONA RURAL DE PAU D’ARCO. PRÉ-NATAL NÃO REALIZADO. INFORMAÇÕES INSUFICIENTES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 1193/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 070/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO – NÃO PRESTAÇÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS – NORMA ESTABELECEENDO QUE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 1281/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA RETIRADA DE MONUMENTO HISTÓRICO DA CIDADE DE COLINAS PARA REFORMA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO COM O RETORNO DA ESTÁTUA “PRESIDENTE JOSÉ CIRILO DE ARAÚJO” AO LOCAL DE ORIGEM - INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO - PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 1417/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 1418/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NEGLIGÊNCIA – MORTE DA CRIANÇA ÂNGELO GABRIEL – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO - CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 004/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 114/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - EXERCÍCIO 2008 – IRREGULARIDADES QUE NÃO CONFIGURAM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DOLO E DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 010/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR FISCAL DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ERRO NA MEDIÇÃO DO IMÓVEL – FATO NÃO COMPROVADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 013/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 026/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 016/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 023/2017.

Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO E REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE A IRREGULARIDADE FORA SANADA - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 049/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FRAUDE NA OBTENÇÃO DE CNH – AUTO ESCOLA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – INEXISTÊNCIA DE INDÍCIO DE PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO – DESNECESSIDADE DE OUTRAS DILIGÊNCIAS – PRESCRIÇÃO ALCANÇADA – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 060/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – NEPOTISMO – VÍNCULO MATRIMONIAL EXISTENTE ENTRE PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO E ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – INEXISTÊNCIA DE SUBORDINAÇÃO ENTRE OS CARGOS – AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO A TROCA DE FAVORES – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 063/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 048/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. MÉDICO E BIOQUÍMICAS QUE NÃO CUMPRIRIAM CARGA HORÁRIA. REGISTRO DE PONTO FALHO. COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS. ESPAÇO REDUZIDO. APROVEITAMENTO DE SALA. READEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA IRREGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 070/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de

Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 052/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - PROVIDÊNCIAS EM CURSO - INCERTEZA QUANTO À SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 072/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FRAUDE NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – NÃO COMPROVAÇÃO – NÃO IDENTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 073/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DE NOTA FISCAL EM FAVOR DA PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - PRESCRIÇÃO DOS SUPOSTOS ATOS ÍMPROBOS – INEXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 080/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0171. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DOS SURDOS E MUDOS – OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA SINAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE PALMAS – SITUAÇÃO NORMALIZADA - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 083/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 123/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - INEXISTÊNCIA DOS FATOS NOTICIADOS NA DENÚNCIA FEITA NA OUVIDORIA -

ATUAÇÃO EXITOSA DO MPE – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 087/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 052/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE 2012, DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - IMPOSIÇÃO DE MULTA – DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE – PRESCRIÇÃO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA ÍMPROBA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 099/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PARECER PRÉVIO DO TCE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008. CONTAS REJEITADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL ACORDO PACTUADO EM 2012 ENTRE O EX-PREFEITO MUNICIPAL E O ENTÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO ATO DO PODER LEGISLATIVO. NOVO JULGAMENTO DAS REFERIDAS CONTAS EM 2016. APROVAÇÃO. AÇÃO DE NULIDADE AVIADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ POR PARTE DOS VEREADORES. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. INOCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 101/2019** – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. HIPOTECA DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FRANQUIA PARA A IRMÃ. CONSTATADA A PLENA CAPACIDADE CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 110/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO. BIBLIOTECA MUNICIPAL. ANOMALIAS NÃO DETECTADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 111/2019** – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.21.0061. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÂNCIO MORAIS EM RAZÃO DE OBRAS. INOCORRÊNCIA. OBEDIÊNCIA À QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 118/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 062/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM 2006. EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 120/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. ANOMALIAS NÃO DETECTADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 130/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE GOIATINS - EXERCÍCIO 2006 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 137/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – FATO OCORRIDO EM 2011 – GESTÃO DO PREFEITO NORALDINO MATEUS FONSECA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O FATO E QUANTIFICAR EVENTUAL DANO PELO DECURSO DO TEMPO – PRESCRIÇÃO OCORRIDA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

28) **Autos CSMP nº 148/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2007. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. SERVIDOR EXONERADO EM 2002. DEPÓSITOS JUNTO AO INSS ATÉ O ANO DE 2007. DILIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS. FACTÍVEL PREJUÍZO AO ERÁRIO QUE DEVE SER PERSEGUIDO JUDICIALMENTE. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA CONTINUAR AS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade.

29) **Autos CSMP nº 150/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 108/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IDOSA – NECESSIDADE DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO – PRÓTESE DE QUADRIL – LAMENTÁVEL DEMORA DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE INSUMOS – PROCEDIMENTO REALIZADO APÓS DOIS MESES – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA INEXISTENTE – DIFICULDADES ADMINISTRATIVAS JÁ CONHECIDAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

30) **Autos CSMP nº 153/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OMISSÃO NA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade.

31) **Autos CSMP nº 162/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS –

DESORGANIZAÇÃO – DIFICULDADE NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS E ATENDIDAS – SITUAÇÃO NORMALIZADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

32) **Autos CSMP nº 163/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2017. **Ementa:**

“INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DIRETÓRIO ESTUDANTIL – UNIRG – EMISSÃO IRREGULAR DE CARTEIRA ESTUDANTIL – FISCALIZAÇÃO PROCON – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – DESLIGAMENTO DO ALUNO PELA UNIVERSIDADE – FATO INVESTIGADO CRIMINALMENTE – CESSAÇÃO DAS EMISSÕES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

33) **Autos CSMP nº 164/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – PROFISSIONAIS DA SAÚDE – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA PARCIALMENTE – REGISTRO DE PONTO NÃO IMPLANTADO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

34) **Autos CSMP nº 172/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0173. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E GESTÃO DE CALL CENTER – PROCEDIMENTO NÃO LEVADO A EFEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

35) **Autos CSMP nº 175/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0159. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ADAPEC – SERVIDORA FANTASMA – FOLHAS DE PONTO JUNTADAS – LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL – IMPROBIDADE – IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

36) **Autos CSMP nº 182/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

37) **Autos CSMP nº 183/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

38) **Autos CSMP nº 184/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

39) **Autos CSMP nº 185/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

40) **Autos CSMP nº 186/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

41) **Autos CSMP nº 187/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

42) **Autos CSMP nº 188/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

43) **Autos CSMP nº 189/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

44) **Autos CSMP nº 190/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

45) **Autos CSMP nº 191/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

46) **Autos CSMP nº 192/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

47) **Autos CSMP nº 193/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

48) **Autos CSMP nº 194/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0034. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE

PARCELAMENTO ILEGAL DE SOLO – LOTES 106, 107 E 108 DA GLEBA TIÚBA - AUTOS ARQUIVADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL 378/2017 – NÃO OCORRÊNCIA DA PERDA DO OBJETO INVESTIGADO - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA – RETORNO DOS AUTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 184/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 002/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR A NORMALIDADE DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS QUE RESULTARAM NA EFETIVA REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO – SITUAÇÃO NORMALIZADA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 195/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 121/2001 – Notícia de Fato nº 04/2017. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DANO AMBIENTAL – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADO PELA EMPRESA SEMENGE S/A EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO AZUIS - CELEBRAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 198/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 117/2008 – Notícia de Fato nº 022/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, SR. GERMÍNIO JOSÉ DE SOUZA - PRESCRIÇÃO E CONSTATAÇÃO DE DANO MÍNIMO AO ERÁRIO – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 208/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça da Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - ABANDONO DE

VEÍCULO OFICIAL EM OFICINA DA CAPITAL – AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO ACERCA DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO POR PARTE DO EX-GESTOR JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade.

41) **Autos CSMP nº 209/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2016.

Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AUSÊNCIA DE MÉDICO PEDIATRA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAÍ – DILIGÊNCIA MINISTERIAL – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42)

Autos CSMP nº 216/2019 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 03/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - USO INDEVIDO DE ÔNIBUS ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – VEÍCULO NÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS - UTILIZAÇÃO EM EVENTO RELIGIOSO – AUSÊNCIA DE DOLO APTO À

CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 228/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FALTA DE SEGURANÇA NO CAMPUS I DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 233/2019** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS – DESVIO OU MÁ APLICAÇÃO DOS REPASSES DO FUNDEB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 – NÃO COMPROVAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 235/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de

Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Recebimento indevido de

VEÍCULO OFICIAL EM OFICINA DA CAPITAL – AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO ACERCA DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO POR PARTE DO EX-GESTOR JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade.

41) **Autos CSMP nº 209/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AUSÊNCIA DE MÉDICO PEDIATRA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAÍ – DILIGÊNCIA MINISTERIAL – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42)

Autos CSMP nº 216/2019 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 03/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - USO INDEVIDO DE ÔNIBUS ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – VEÍCULO NÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS - UTILIZAÇÃO EM EVENTO RELIGIOSO – AUSÊNCIA DE DOLO APTO À

CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 228/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FALTA DE SEGURANÇA NO CAMPUS I DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 233/2019** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS – DESVIO OU MÁ APLICAÇÃO DOS REPASSES DO FUNDEB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 – NÃO COMPROVAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 235/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Recebimento indevido de

vencimentos por servidor público estadual cedido com ônus para o município de Porto Nacional. RESTITUIÇÃO DO VALOR RECEBIDO INDEVIDAMENTE. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE REVELEM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 239/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL - PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO – ACOLHIMENTO INTEGRAL PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS - SOLUÇÃO DA DEMANDA – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 245/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0092. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULO OFICIAL POR SERVIDOR DO ESTADO DO TOCANTINS – EXONERAÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 254/2019** – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.20.0078 - Apenso Notícia de Fato nº 2015.6.29.20.0652. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ESTRUTURA DO CASE E CEIP - MUNICÍPIO DE PALMAS – IRREGULARIDADES SANADAS – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 258/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0037. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POLUIÇÃO SONORA. ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por

unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 259/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.22.0051. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SITUAÇÃO DE RISCO. MAUS TRATOS CONTRA ADOLESCENTE. NORMA ESTABELECE QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 265/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE ADOLESCENTE – SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 281/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0023. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 285/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ATENDER AOS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 294/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça

de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – FALTA DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – ACATAMENTO INTEGRAL PELO MUNICÍPIO - DEMANDA SOLUCIONADA - SÚMULA/CSMP-TO Nº 010/2013 – ÊXITO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

55) **Autos CSMP nº 295/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 048/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – DETRAN – PORTARIA QUE LIMITA PREÇO MÁXIMO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PLACA E TARJETAS – MATÉRIA JÁ TRATADA NO ÂMBITO CONSUMERISTA – AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

56) **Autos CSMP nº 298/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 071/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Funcionamento de farmácias e drogarias em Santa Fé do Araguaia, sem registro junto ao CRF/TO. CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PELO CRF/TO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

57) **Autos CSMP nº 307/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MAUS TRATOS PRATICADOS PELOS GENITORES DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. REMESSA IMPRÓPRIA – NÃO CONHECIMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

58) **Autos CSMP nº 343/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 063/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MOROSIDADE DOS PODERES PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAL EM FORNECER MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO PARA PACIENTE MENOR DE IDADE. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL.

REMESSA IMPRÓPRIA - ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM – ARTIGO 13, § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 470/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAR E ORIENTAR A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **E-ext nº 2017.0000387** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ato de improbidade administrativa praticado por Diretor da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, consubstanciado em assédio moral, preconceito e utilização indevida de bens públicos. DILIGÊNCIAS REALIZADAS - INOCORRÊNCIA DAS CONDUAS IMPUTADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **E-ext nº 2017.0000627** – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO QUADRO DE PROFESSORES DA ESCOLA MUNDO SÓCIO DO SABER (CASE), NESTA CAPITAL. REALIZADA VISTORIA PELO CAOPIJ. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **E-ext nº 2017.0000765** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES EM FARMÁCIAS NOS MUNICÍPIOS DE DIVINÓPOLIS E PARAÍSO DO TOCANTINS - CORREÇÃO - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **E-ext nº 2017.0000862** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CRIANÇAS DESPROVIDAS DE REGISTRO DE NASCIMENTO E SEM FREQUENTAR A ESCOLA - SOLUÇÃO DA DEMANDA - REGISTROS DE NASCIMENTOS E MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO EFETUADOS - ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR APENAS EM CASO DE RECURSO - REMESSA IMPRÓPRIA - ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **E-ext nº 2017.0002059** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL AOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE GURUPI - MATÉRIA JUDICIALIZADA (AUTOS Nº 0003469-48.2019.8.27.2722) - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE OUTRA AÇÃO COM OBJETO IDÊNTICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **E-ext nº 2017.0002363** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ILEGALIDADE DA MAJORAÇÃO DO IPTU - DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - IMPUGNAÇÃO DO AUMENTO DE TRIBUTO. ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O AJUIZAMENTO DE ACP EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **E-ext nº 2017.0002625** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Dano ao erário decorrente da não adoção das medidas legais cabíveis quanto à promoção da execução do título formado pelo Acórdão nº 210/2009-TCE. INSTAURAÇÃO DE DOIS PROCEDIMENTOS COM OBJETO IDÊNTICO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **E-ext nº 2017.0002675** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:**

“PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 862/2017 instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em irregularidades, praticadas por Prefeito do Município de Recursolândia, no período de 2009 a 2011, ANÁLISE DETALHADA DEMONSTRA QUE DAS 19 IRREGULARIDADES DENUNCIADAS, 16 DELAS SE ENCONTRAM PRESCRITAS OU IMPROCEDENTES. EM RELAÇÃO ÀS 3 INCONFORMIDADES RESTANTES FOI INSTAURADO NOVO PROCEDIMENTO PARA APURAR SE PROCEDEM OU NÃO AS ALEGAÇÕES. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

68) **E-ext nº 2018.0000298** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - contratação DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ESCRIVÃO Ad Hoc EM MAIS DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA - AGENTES DE POLÍCIA OU SERVIDORES ADMINISTRATIVOS NOMEADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM ATO ESPECÍFICO, NA AUSÊNCIA DO ESCRIVÃO – ILEGALIDADE INEXISTENTE - PERMISSIVO LEGAL, ART 305 DO CPP – FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **E-ext nº 2018.0000542** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - APURAÇÃO DE FALTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PALMAS - NÃO CONSTATAÇÃO DE FALTA DE VAGAS - ALUNOS MATRICULADOS - NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATRÍCULA DE PALMAS (SIMPALMAS) - EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS TENDENTES A MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - ACOLHIMENTO INTEGRAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **E-ext nº 2018.0004550** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NEPOTISMO E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COMBINADO. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. DENÚNCIA ANÔNIMA E SEM ELEMENTOS MÍNIMOS PARA NORTEAR O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **E-ext nº 2018.0005089** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO DE PALMAS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM COM MÁQUINAS COSTAIS - PAGAMENTOS EFETUADOS POR MEDIÇÃO - REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **E-ext nº 2018.0005254** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ E APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DE CARGO EXTINTO - ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE - NOMEAÇÃO DOS APROVADOS - NÃO CONFIGURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - EXTINÇÃO REGULAR DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE E REAPROVEITAMENTO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES SIMILARES- PERMISSIVO LEGAL - FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **E-ext nº 2018.0006231** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. NOTÍCIA DE VULNERABILIDADE NÃO CONFIRMADA. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO

SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **E-ext nº 2018.0006625** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO DO PREVIPALMAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SEM CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - INEXISTÊNCIA DE ORDEM DO CHEFE DO EXECUTIVO DETERMINANDO A OCUPAÇÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO DE DOLO POR PARTE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COMPONENTES DO GRUPO GESTOR AO SUGERIREM A UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO DE FORMA GRATUITA COMO FORMA DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **E-ext nº 2018.0007139** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ESCOLAS INEXISTENTES - NÃO CONFIGURAÇÃO - LEGALIDADE DAS NOMEAÇÕES - ESCOLAS REGULARMENTE ATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIDORAS EM ATIVIDADES LABORATIVAS INERENTES AOS VÍNCULOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **E-ext nº 2018.0007588** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de acompanhamento pedagógico individualizado para atender a criança M.L.S.G., Município de Aguiarnópolis-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PERDA DO OBJETO. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **E-ext nº 2018.0009052** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NO

ATENDIMENTO DO CAPS INFANTIL DE ARAGUAÍNA -TO. AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE PSICOLOGIA. LOTAÇÃO DE UM PROFISSIONAL E ENCAMINHAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OUTRO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **E-ext nº 2018.0009777** – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR OMISSÃO DO ESTADO DO TOCANTINS EM PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO MURO QUE SEPARA AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO CASE/CEIP E CEIP FEMININO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **E-ext nº 2018.0009869** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de professor auxiliar para atender a criança B.C.A., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **E-ext nº 2018.0009921** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PRECARIIDADE NO ATENDIMENTO MÉDICO PRESTADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE GURUPI. RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÉDICA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **E-ext nº 2018.0010521** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Falhas no Sistema de Gerenciamento Educacional - SGE - DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RESOLUÇÃO DA DEMANDA COM A RECUPERAÇÃO

DOS DADOS PERDIDOS E DA CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **E-ext nº 2019.0000515** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. SERVIDORA EXONERADA. INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO COMETIDO PELA SERVIDORA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **E-ext nº 2019.0000971** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - lote baldio com mato alto na Rua Montevideu, no Setor Anhanguera, em Araguaína. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER DE POLÍCIA - ROÇAGEM E LIMPEZA DO LOTE REALIZADAS. FALTA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ÊXITO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 84) **E-ext nº 2019.0001059** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANÇA - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO DO NÚCLEO FAMILIAR PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - PERDA DO OBJETO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **E-ext nº 2019.0002206** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS - ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA A ESCOLHA - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 048/2019 - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO - PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **E-ext nº 2019.0002341** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - MEDIDA PROTETIVA JÁ DEFERIDA EM AÇÃO AJUIZADA PELO MPE - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE RECURSO - NÃO APRECIÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 87) **E-ext nº 2019.0002929** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Falta de transporte escolar para aluno/adolescente da rede estadual de ensino. SOLUÇÃO DA DEMANDA. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FATO NÃO DEMANDA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 88) **E-ext nº 2019.0003412** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - CONDUTAS ILÍCITAS EM CONTRATO FIRMADO PELO ESTADO DO TOCANTINS E PELO MUNICÍPIO DE PALMAS COM A EMPRESA RESENDE CASTRO E CASTRO. INEXISTÊNCIA DAS AVENÇAS E/OU PAGAMENTOS DOS ENTES PÚBLICOS PARA MENCIONADA EMPRESA. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 89) **E-ext nº 2019.0004674** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE DECORRENTE DE INEXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 265 UNIDADES HABITACIONAIS NO SETOR IRMÃ DULCE, PALMAS - DILIGÊNCIAS REALIZADAS - RESCISÃO DO CONTRATO - INEXISTÊNCIA DE LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - NÃO

CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 90) **E-ext nº 2019.0005610** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FALTA DE VAGA PARA MATRÍCULA EM CEMEI. SOLUÇÃO DA DEMANDA. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FATO NÃO DEMANDA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 91) **E-ext nº 2019.0006295** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA NO CERTAME POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Na ordem da pauta, foram analisados os feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu: 1) **Autos CSMP nº 753/2017** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 149/2016. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA NA DATA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REELEIÇÃO. FALTA FUNCIONAL. PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 1413/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2013/10808. **Ementa:** “PROCEDIMENTO FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVO ACOMPANHAMENTO – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº**

1420/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2010. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - INEFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 008/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 122/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - EXERCÍCIO 2008 – IRREGULARIDADES QUE NÃO CONFIGURAM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DOLO E DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 009/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 040/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - EXERCÍCIO 2009 – IRREGULARIDADES QUE NÃO CONFIGURAM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DOLO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 012/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 24/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ÔNIBUS INTERMUNICIPAL – NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM GRATUITA OU DESCONTO LEGALMENTE DETERMINADO A IDOSO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 034/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS – REGULAMENTAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITURA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA

PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 053/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 127/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – LOTEAMENTO DOM ORIONE ETAPA 6 – REGULARIZAÇÃO REQUERIDA ATRAVÉS DE ACP JÁ PROPOSTA – NOVA INVASÃO NÃO IMPUTÁVEL AO PODER PÚBLICO – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 056/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 080/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. COBRANÇA DE IPTU. ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM MANEJAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 058/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 036/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – PUBLICIDADE PESSOAL CUSTEADA COM VERBA PÚBLICA – VEREADOR QUE TERIA PATROCINADO SHOWS MUSICAIS EM XAMBIOÁ NO ANO DE 2009 – INVESTIGAÇÃO INÓCUA EM RAZÃO DO TEMPO – IMPROBIDADE PRESCRITA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 061/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 220/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – DESPESA IRREGULAR COM COMBUSTÍVEL – FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELA CORTE DE CONTAS – ACP PROPOSTA AINDA NO ANO DE 2017 COM IDÊNTICA CAUSA DE PEDIR – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 062/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS A SERVIDORES LOTADOS JUNTO AO SAMU NO ANO DE 2013 – TAC FORMALIZADO

COM MPT DA 10ª REGIÃO – INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 066/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.09.0056. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEL FRAUDE EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, NO ANO DE 2005 - NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 078/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E GINÁSIOS DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, QUANTO A SEGURANÇA E ESTRUTURA FÍSICA - NÃO COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 085/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 084/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE EXISTÊNCIA DE SERVIDOR FANTASMA NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, CONTRATADO NO ANO DE 2011 - NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 092/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA COMPELIR O ESTADO A IMPLANTAR A REGULAÇÃO NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL. ADEQUAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DO SUS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 093/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2009 Conjunto nº 001/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA

ENCANADA E ENERGIA ELÉTRICA. LOTEAMENTO RESULTANTE DE INVASÃO. ENTE MUNICIPAL QUE ENVIDA ESFORÇOS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO. SEM INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 097/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 073/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PARECER PRÉVIO TCE. REJEIÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2012. PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA. PEDIDO DE REEXAME PROVIDO. CONTAS APROVADAS. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 106/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. VENDA DE MEDICAMENTO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. FATO PONTUAL. DROGARIA TOTALMENTE REGULAR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 108/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO INJUSTIFICADO NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE GURUPI. POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE DINHEIRO PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO COM O MESMO OBJETO INSTAURADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. VERBA FEDERAL. FISCALIZAÇÃO PELO TCU. INTERESSE DA UNIDÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 121/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 055/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO FREQUENTEMENTE IGNORADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS. FATO RECLAMADO POR APENAS TRÊS PESSOAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO

CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 127/2019** – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO – RELATÓRIO SOCIAL – VULNERABILIDADE NÃO COMPROVADA - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 129/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA – CENTENÁRIO – ITACAJÁ – RECURSOLÂNDIA - ITAPIRATINS - REGULARIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 132/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GOIATINS - PROGRAMA SOCIAL REPOSTA AOS DESASTRES – VÍTIMAS DA ENCHENTE NO RIO MANOEL ALVES- AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 138/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 073/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ. NOTICIADO ASSÉDIO MORAL. ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS. FALTAS DESCONTADAS. INASSIDUIDADE COMPROVADA. MÁ AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO. POSTERIOR EXONERAÇÃO A PEDIDO. INEXISTÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. DISCUSSÃO QUE SE ATÉM À ESFERA DO DIREITO DISPONÍVEL. ILEGITIMIDADE MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 147/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DOAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA – AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LESÃO AO

PATRIMÔNIO PÚBLICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 154/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA. IRREGULARIDADE SANADA PELO FILHO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 156/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 053/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – NÃO COMPROVADA A EXECUÇÃO DO PROJETO APRESENTADO – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – MATÉRIA PERTINENTE A P.A. – IMPOSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO DO FEITO – RETORNO DOS AUTOS PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADEQUADO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 161/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS – HOSPITAL JOSÉ SABÓIA – EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA NÃO INSTALADOS – DETERIORAÇÃO – NECESSIDADE DE FINALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LOCAL – RECOMENDAÇÃO FORMALIZADA – AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO A SER PERSEGUIDO JUDICIALMENTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 171/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0157. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO NÃO APRESENTADA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. NÃO COMPROVADA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS. DANO IMPUTADO AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL. FALECIMENTO POSTERIOR. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ATUAR NA RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LESADO. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. RETORNO À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 181/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0166. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA – DANO AO ERÁRIO EVIDENCIADO ANTE O DESVIO/APROPRIAÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO ESTADO DO TOCANTINS - LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ATUAR NA RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LESADO. REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 183/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0100. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS - AUTOS ARQUIVADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 400/2018 – NÃO OCORRÊNCIA DA PERDA DO OBJETO INVESTIGADO - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA - RETORNO DOS AUTOS PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO, COM A DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 190/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 120/1999 – Notícia de Fato nº 018/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS A EX-GESTORA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, SRA. IRACEDE MARIA DE ARAÚJO SEVERO – PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 205/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0029. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - COMERCIALIZAÇÃO CLANDESTINA DE GÁS GLP NO MUNICÍPIO DE PALMAS – NOTÍCIA NÃO COMPROVADA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 207/2019** – Interessada: 23ª Promotoria

de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0205. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO – MUNICÍPIO DE PALMAS – NÃO IMPLEMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS NO LOCAL INVESTIGADO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 210/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS – CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA AS MESMAS FUNÇÕES - NOTÍCIA NÃO COMPROVADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 212/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ARMAZENAMENTO IRREGULAR DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM – MUNICÍPIO DE GUARAÍ – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES SANADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 223/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – INCONFORMIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 227/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ATRASO NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE GURUPI E ALIANÇA DO TOCANTINS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE DOLO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 230/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 086/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FALTA DE INSUMOS HOSPITALARES NO

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO CONFIGURAÇÃO - AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 231/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 144/2012. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - DEMANDA JÁ ABARCADA POR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO EM TRÂMITE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 269/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR INFORMAÇÃO DE FALTA DE PSICÓLOGO NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE. SOLUÇÃO DA DEMANDA, COM A LOTAÇÃO DE UMA PSICÓLOGA NO CRAS, QUE PASSOU A PRESTAR AUXÍLIO AO CONSELHO TUTELAR. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 318/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0050. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal de imóvel rural no município de Palmas, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 367/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0014. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal de imóvel rural no município de Palmas, bem como a

verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 383/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível acumulação ilegal do cargo de Professor da rede estadual (SEDUC) em Couto Magalhães e cargo técnico na Prefeitura do referido município. DOCUMENTAÇÃO COMPROVA QUE O SERVIDOR INVESTIGADO SE ENQUADRAVA EM UMA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS À ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, PREVISTA NO ART. 37, XVI, B, CF, POIS EXERCIA O CARGO DE PROFESSOR NA SEDUC E O CARGO DE NATUREZA TÉCNICA NA PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES, SIMULTANEAMENTE. QUANDO DA NOMEAÇÃO, O INVESTIGADO REQUEREU A REDUÇÃO DA JORNADA DE 40 HORAS NO CARGO DE PROFESSOR (SEDUC) PARA 20H, RESTITUINDO AO ESTADO O QUE RECEBEU INDEVIDAMENTE. AFASTADA A HIPÓTESE DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO . HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 384/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, NO QUE CONCERNE AO PAGAMENTO DE DIREITOS ASSEGURADOS EM LEI AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS. INTEGRAL CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. ÊXITO MINISTERIAL – SOLUÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 388/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0125. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO LABORAL POR PARTE DE SERVIDORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 413/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SE OS MUNICÍPIOS DE GURUPI, CARIRI, CRIXÁS E DUERÉ POSSUEM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS, CONSTATOU-SE QUE APENAS O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS CUMPRIU A RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. SÚMULA 10 DO CSMP ARQUIVAMENTO PARCIAL. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 425/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR DENÚNCIA DE FALTA DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO – A OFERTA DE VAGAS É MAIOR DO QUE A QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 513/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Instaurado para apurar irregularidades no sistema de abastecimento de água no município de Axixá do Tocantins. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. FIRMADO TAC COM O MUNICÍPIO PARA SANAR PROBLEMAS CONSTATADOS EM RELATÓRIO DE VISTORIA, EFETUADO PELO CAOMA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA

PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 001/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - INQUÉRITO CIVIL Nº 014/2016 apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios, realizados pela Prefeitura de Pequizeiro, envolvendo a aplicação de recursos federais decorrentes do Convênio nº 656.804/2009, firmado entre o referido Município e o FNDE. RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE VINCULADOS AO MEC. OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O ÓRGÃO FEDERAL CONCEDENTE E SUJEIÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO TCU. COMPETÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL – ART 109,I da CF . LEGITIMIDADE ATIVA DO MPF- DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPE. ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **E-ext nº 2017.0000326** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL POR PARTE DO PREFEITO DE PALMAS. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA, TENDO EM VISTA A REINTEGRAÇÃO DO REPRESENTANTE AO CARGO DE ODONTÓLOGO CLÍNICO-GERAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **E-ext nº 2017.0001113** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 404/2017 - Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de recebimento de salários sem a respectiva prestação laboral, pelos servidores/médicos da Policlínica de Taquaralto - EXAURIDA AS INVESTIGAÇÕES, RESTOU COMPROVADO QUE AS FALTAS INJUSTIFICADAS DOS SERVIDORES/MÉDICOS FORAM DESCONTADAS NOS SEUS RESPECTIVOS SALÁRIOS – A ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM FEZ O REGISTRO DAS FALTAS NA FOLHA DE FREQUÊNCIA DOS INVESTIGADOS E INSTAUROU PROCEDIMENTO

DISCIPLINAR PARA APURAR CONDUTA DESIDIOSA DOS INVESTIGADOS – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO E ATO DE IMPROBIDADE NÃO CARACTERIZADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **E-ext nº 2017.0001715** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL . Apurar suposta irregularidade na saída antecipada de alunos antes de terminar a aula nas escolas da zona rural do município de Araguanã/TO. AS DILIGÊNCIAS EMPREENDIDAS JUNTO AO ÓRGÃO MUNICIPAL DEMONSTRARAM QUE OCORREU A SITUAÇÃO DENUNCIADA DEVIDO A PROBLEMAS NO ÔNIBUS QUE FAZIA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, ENTRETANTO, FORA SOLUCIONADA, FATO CONFIRMADO NOS PRESENTES AUTOS. DESNECESSÁRIA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **E-ext nº 2017.0001906** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **E-ext nº 2017.0002036** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de irregularidade na estrutura do Conselho Municipal de Educação de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. MUDANÇA PARA NOVAS INSTALAÇÕES. MELHORIA NA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **E-ext nº 2017.0002101** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO

ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO, EM ALIANÇA DO TOCANTINS. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **E-ext nº 2017.0002154** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO QUE NÃO ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRERATÓRIO - FATO E PESSOAS RELACIONADOS RESIDEM EM COLMEIA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PROMOTORIA DAQUELE MUNICÍPIO - SÚMULA CSMP Nº 015/2017 REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **E-ext nº 2017.0002194** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Apurar possível dano em área verde e obra de asfalto inacabada no Setor Brasil, em Araguaína. APÓS A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS, O MUNICÍPIO DEMONSTROU O CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES TRAÇADAS PELO CAOMA. POR INTERVENÇÃO DESTE PARQUET O PROBLEMA FORA SANADO. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 60) **E-ext nº 2017.0002493** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar possíveis irregularidades urbanísticas envolvendo o depósito de lixo irregular nas imediações da Chácara Santa Rita, Município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONFIRMADA. REMOÇÃO DOS RESÍDUOS. AFIXAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTÊINERES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula

Reigota Ferreira Catini. 61) **E-ext nº 2017.0002519** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA ESCALA DE PLANTÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **E-ext nº 2017.0003151** – Interessada: 13ª Promotoria de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Autuada para apurar suposta falta de atendimento médico para o reeducando, interno da CPPA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS NO ATENDIMENTO DO REEDUCANDO. ENCAMINHADO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **E-ext nº 2017.0003729** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar notícia de irregularidade na tramitação das demandas registradas na Ouvidoria do Hospital Maternidade Dona Regina (HMDR), Município de Palmas. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. IRREGULARIDADE ENCAMINHADA AO COLEGIADO GESTOR DO HMDR. ADOTADAS MEDIDAS PARA REGULARIZAR A TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **E-ext nº 2017.0003199** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Averiguar ato de improbidade administrativa no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, decorrente da aquisição de passagens aéreas por particulares, pagas com recursos públicos.

DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA ELUCIDAR OS FATOS COMPROVARAM COMPLETA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE IMPROBIDADE, TAMPOUCO PREJUÍZO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **E-ext nº 2017.0003373** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar notícia de assédio moral supostamente praticado pela Secretária de Assistência Social do Município de Palmeiras do Tocantins em face de servidor. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ASSÉDIO MORAL NÃO CONFIGURADO. EXAURIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **E-ext nº 2017.0003959** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1207/2017– Apurar denúncia de venda de combustível em desacordo com as normas da ANP, especificamente a respeito de quantidade e volume diverso daquele indicado na bomba de combustível - DILIGÊNCIAS REALIZADAS - NO DECORRER DA INSTRUÇÃO O PROCON NOTICIOU NOS AUTOS QUE DURANTE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA NA EMPRESA INVESTIGADA, FOI CONSTATADO QUE "A MESMA SANOU OS PROBLEMAS APONTADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP", CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS JUNTO AO OFÍCIO - SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO - PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **E-ext nº 2018.0000165** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposta ocorrência de nepotismo indireto no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi/TO, em desconformidade com a Súmula Vinculante nº 13 STF. DILIGÊNCIAS E DOCUMENTAÇÃO AMEALHADA REGISTRA INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO -

HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **E-ext nº 2018.0000489** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR DENÚNCIA DE IMINENTE RISCO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL EM RAZÃO DE INSTALAÇÃO DE BLOCO DE CARNAVAL EM ÁREA RESIDENCIAL DE GURUPI. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **E-ext nº 2018.0000499** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 190/2018 - Apurar falta de médicos no Posto de Saúde da Quadra 806 Sul, em Palmas – DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO CULMINARAM NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA ATRAVÉS DA LOTAÇÃO DE UM OUTRO PROFISSIONAL MÉDICO NA REFERIDA UNIDADE - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **E-ext nº 2018.0004507** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 426/2018 - Instaurado para regulamentação de plantões de farmácias e drogarias no município de Centenário - REALIZADAS DILIGÊNCIAS – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COMPROVANDO AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À POPULAÇÃO - APESAR DE SER DESPROVIDA DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO, A CIDADE TEM POSTO DE MEDICAMENTO QUE PODE ATENDER NAS EVENTUAIS URGÊNCIAS NOTURNAS E FINS DE SEMANA - FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO com recomendação ao Promotor de Justiça”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **E-ext nº 2018.0004819** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível comprometimento da lisura do Concurso Público para provimento das vagas no Curso de

Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins (Concurso Público nº 001/CFSD-2018/PM-TO), decorrente da localização de um aparelho dentro de um banheiro de uma escola na cidade de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ANULAÇÃO DO CERTAME. RESCISÃO CONTRATO COM A EMPRESA ORGANIZADORA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DO OBJETO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **E-ext nº 2018.0004842** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar a validade do credenciamento das Unidades Básicas Dispensadoras de “Talidomida”, em Palmas e Araguaína - DILIGÊNCIAS REALIZADAS - INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA A DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA, POR PARTE DO HOSPITAL DE ARAGUAÍNA E A DESATIVAÇÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS CONSIDERADAS INCONFORMES, POR PARTE DA VISA ESTADUAL - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **E-ext nº 2018.0005479** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente no descumprimento de ordem judicial, por parte do Governador do Estado do Tocantins. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONDUTA QUE AFRONTA OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INOCORRÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **E-ext nº 2018.0006362** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO POR EQUÍVOCO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O MESMO OBJETO. IDENTIDADE DE OBJETO.

ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **E-ext nº 2018.0006369** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2018.0006369, tem por objeto verificar a regularidade ambiental da propriedade denominada Fazenda Santa Edwiges, instaurado a partir de embargo de atividade do órgão ambiental, IBAMA. AS PARTES, O CONTEÚDO E O PEDIDO FORMULADO NO PRESENTE PROCEDIMENTO SÃO ABSOLUTAMENTE IDÊNTICOS AOS INVESTIGADOS NO PP Nº 2018.0006432, INSTAURADO ANTERIORMENTE - CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/ 008/2013 – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **E-ext nº 2018.0006627** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - VISANDO APURAR OCORRÊNCIA DE FOCOS DE QUEIMADA NO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI. INCÊNDIO CRIMINOSO. SOLUÇÃO DA DEMANDA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR NOVAS OCORRÊNCIAS. EXITO MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **E-ext nº 2018.0007035** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO QUE NÃO ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - DILIGÊNCIA PRELIMINAR SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO - NÃO SE CUIDA DE HIPÓTESE EM QUE DEVA OCORRER HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **E-ext nº 2018.0007649** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – Averiguar supostas omissões do Poder Público Municipal na reforma de infraestrutura do aeroporto de Araguaína. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA ELUCIDAR OS FATOS INVESTIGADOS

COMPROVARAM COMPLETA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE IMPROBIDADE, TAMPOUCO PREJUÍZO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **E-ext nº 2018.0007696** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL. Apurar possíveis irregularidades urbanísticas no setor Jardim dos Buritis, Gurupi-TO, que impediam a execução das obras de pavimentação asfáltica e o devido uso da rua DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS E DOCUMENTOS APRESENTADOS COMPROVAM QUE A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PROMOVEU A REALOCAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME REQUISITADO. RESOLVIDA A DEMANDA. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **E-ext nº 2018.0008118** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA QUE O REMUNERA. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **E-ext nº 2018.0008186** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual de Goiás. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. INQUÉRITO CIVIL Nº 1764/2018. Apurar situação de risco e vulnerabilidade de idosa, vítima de violência financeira, psicológica e física praticado pelo filho. NO DECORRER DO PROCEDIMENTO FOI CONSTATADO QUE A IDOSA MUDOU-SE PARA GOIÂNIA/GO, EM COMPANHIA DO FILHO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIAS PARA PROCEDER AS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS À ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. HOMOLOGAÇÃO. REMESSA AO MPE/GO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **E-ext nº 2018.0008309** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de

Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar irregularidades no fornecimento de iluminação pública no Município de Palmeiras-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPARADA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **E-ext nº 2018.0008767** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar irregularidades na Cadeia Pública de Wanderlândia/TO. PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DA DESATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA MENCIONADA UNIDADE PRISIONAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 84) **E-ext nº 2018.0009553** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA O ASSENTAMENTO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ACORDO FIRMADO ENTRE EMPRESA CONCESSIONÁRIA E A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **E-ext nº 2018.0009860** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia anônima de suposto recebimento por servidora da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho, Nesta Capital, sem a devida contraprestação laboral. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS. DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO PELAS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA

PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **E-ext nº 2018.0009949** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL. Apurar o efetivo cumprimento da apresentação anual de bens por parte dos agentes públicos do Executivo e Legislativo do município de Luzinópolis. DEMONSTRADO o CUMPRIMENTO DO ART. 13, § 2º, DA LEI 8429/1992 PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE LUZINÓPOLIS. PROCEDIMENTO ATINGIU A RESOLUTIVIDADE ESPERADA. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 87) **E-ext nº 2018.0010047** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, DO § 2º, DO ART. 13 DA LEI 8.429/92, QUE IMPÕE QUE DECLARAÇÃO DE BENS APRESENTADA QUANDO DA POSSE DE AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES OU NÃO, SEJA ANUALMENTE ATUALIZADA E REAPRESENTADA NA DATA EM QUE O SERVIDOR DEIXAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 88) **E-ext nº 2018.0010149** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL – Apurar irregularidade no “Matadouro Tabocão”, que funcionava sem autorização do órgão ambiental competente, na Chácara Remanso das Curicas, zona rural de Fortaleza do Tabocão. DILIGÊNCIAS EFETUADAS IMPLICARAM A TOMADA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, RELACIONADAS À AUTUAÇÃO E AO EMBARGO DO EMPREENDIMENTO ATÉ SUA EFETIVA REGULARIZAÇÃO – SEM RAZÕES PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 89) **E-ext nº 2018.0010465** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de

Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NEGLIGÊNCIA A CRIANÇA I. R. R. POR PARTE DA SUA GENITORA. SITUAÇÃO DE RISCO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. RESOLUÇÃO CNMP Nº 174, DE 4 DE JULHO DE 2017 - NORMA ESTABELECEENDO QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 90) **E-ext nº 2019.0000199** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL. Apurar prática de improbidade administrativa consistente na acumulação ilegal de cargos públicos, por parte de servidora, simultaneamente na UNIRG e no MPE/TO. CUMULAÇÃO PERMITIDA PELO ART 37, XVI, “B”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A JORNADA DE TRABALHO É TOTALMENTE CONCILIÁVEL - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE OU DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. 91) **E-ext nº 2019.0001237** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUTUADA VISANDO APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. REGULARIZAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 92) **E-ext nº 2019.0001433** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de vaga em unidade escolar para a criança V.G.N.A., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DISPONIBILIZAÇÃO DA VAGA. DEMANDA

INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 93) **E-ext nº 2019.0002162** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL - Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo, realizado pelo Município de Araguaína, para contratação de Auxiliar de Inspeção Sanitária da Secretaria Municipal de Agricultura. DILIGÊNCIAS E DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA DEMONSTRAM QUE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO TRANSCORREU COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ART. 37, DA CF/88, ESPECIALMENTE A PUBLICIDADE DOS ATOS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 94) **E-ext nº 2019.0003083** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia anônima de suposta omissão na instauração de procedimento administrativo disciplinar por parte do Naturatins, em face de servidor preso em flagrante pela prática de corrupção passiva. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SINDICÂNCIA EM FASE DE CONCLUSÃO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 95) **E-ext nº 2019.0003549** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1563/2019 Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais decorrentes de desmatamento em propriedade rural no Município de Cristalândia, tendo como autuado o Sra. Alzelina Nobre da Silva Leonardo - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 96) **E-ext nº 2019.0003551** – Interessada: Promotoria de

Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Chácara Recanto Feliz, Município de Goianorte do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 97) **E-ext nº 2019.0003552** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Serrinha, Município de Goianorte do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 98) **E-ext nº 2019.0003554** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Triângulo 2B, município de Goianorte do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 99) **E-ext nº 2019.0003556** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na

Fazenda Colorado, município de Itaporã do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 100) **E-ext nº 2019.0003598** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Boa Esperança, município de Itaporã do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 101) **E-ext nº 2019.0003754** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposta irregularidade nos editais da Fundação Cultural de Palmas-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO INTEGRAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 102) **E-ext nº 2019.0004359** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DA DIRETORA DO IML DE PALMAS, CONSISTENTE NA PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL CONTRA SERVIDORA. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL MARCADO POR DESENTENDIMENTOS E CONDUTAS RECÍPROCAS ENTRE A REPRESENTANTE E A REPRESENTADA, EM RAZÃO DA SUPERIOR HIERÁRQUICA EXIGIR O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO

NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 103) **E-ext nº 2019.0005795** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – NÃO FOI CONSTATADO QUALQUER FATO DEMONSTRATIVO DE VÍCIO OU IRREGULARIDADE A AMPARAREM A CONTINUIDADE DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. Dando continuidade, foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra: 1) **E-ext nº 2017.0002851** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 2) **E-ext nº 2017.0002862** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 3) **E-ext nº 2017.0002937** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 4) **E-ext nº 2017.0002938** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 5) **E-ext nº 2017.0002981** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 6) **E-ext nº 2017.0002982** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 7) **E-ext nº 2017.0002991** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 8) **E-ext nº 2017.0002993** - Interessada:

28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antônio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 9) **E-ext nº 2017.0002994** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 10) **E-ext nº 2017.0002996** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 11) **E-ext nº 2017.0002999** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). Retirado de julgamento pelo relator. 12) **Autos CSMP nº 078/2016** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 036/2012. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual irregularidade nas obras da rodovia TO-458, trajeto Ipueiras, paralisadas em precárias condições de tráfego de veículos. DILIGÊNCIAS REALIZADAS – PARALISAÇÃO DAS OBRAS POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POSTERIORMENTE, FORAM RETOMADAS E CONCLUÍDAS A TERRAPLENAGEM, ASFALTO E GALERIAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 229/2016** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2012. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 022/2012. Denúncia de suposto desvio de recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde de Gurupi (FMS) e irregularidades da Portaria nº 089/2012, que anulou o Pregão Presencial nº 03/2012- RETORNO DOS AUTOS APÓS REJEITADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SUPOSTO DANO AO ERÁRIO - VERBA FEDERAL SUJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃO FEDERAL (TCU – CGU - MINISTÉRIO DA SAÚDE) – SÚMULA 208 DO STJ – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA

FEDERAL – PORTARIA ANULANDO PREGÃO PRESENCIAL SUBSCRITA POR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEPOIS DE EXONERADO – ILEGALIDADE - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - TRANSCURSO DE MAIS DE CINCO ANOS – PRESCRIÇÃO (art.23, I, da Lei nº. 8.429/92) - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 725/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUARINA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO. DANO AO ERÁRIO EM DISCUSSÃO EM SEDE DE AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 1019/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público 034/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 034/2017– Idoso em situação de risco e vulnerabilidade social consistente em hipossuficiência financeira e abandono familiar – RETORNO DOS AUTOS APÓS NÃO HOMOLOGAÇÃO - DILIGÊNCIAS REALIZADAS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA CONFECCIONAR RELATÓRIO SOCIAL – SOBREVEIO INFORMAÇÃO DO ÓBITO DO IDOSO, OCORRIDO EM 11/08/2018 – CÓPIA DA CERTIDÃO NOS AUTOS - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 1300/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 031/2011. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AGENTES PÚBLICOS CONTRATADOS ILEGALMENTE. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PACTUADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. VÁRIAS EXONERAÇÕES COMPROVADAS. CUMPRIMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 1303/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 154/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICOS EM 2013. MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 1304/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 042/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE AGENTES PÚBLICOS. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 1318/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 055/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NEGATIVA AO DIREITO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 1329/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DEFICIÊNCIAS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DA COMARCA DE ITAGUATINS – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – DEMANDA SOLUCIONADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 1335/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 008/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA – INTERRUPTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - IRREGULARIDADES SANADAS – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 1337/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – USO DE MÁQUINA PÚBLICA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA

VICINAL DE PROPRIEDADE PARTICULAR – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE – OBRA DE CARÁTER SOCIAL - NOTÍCIA NÃO COMPROVADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 1343/2018** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES – UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA - DEMANDA REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 1348/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA UBS/HOSPITAL OSVALDO CRUZ – MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – INCONFORMIDADES SANADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 1355/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA DE SILVANÓPOLIS – CONTRATAÇÃO PRECÁRIA PARA O CARGO DE MOTORISTA – APROVADOS AGUARDANDO NOMEAÇÃO – INEXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO NOTICIADA – POSSE DOS INTERESSADOS NOS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM APROVADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 1356/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Protocolado de Informação nº 041/2010. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. PODER EXECUTIVO. ANO DE 2005. DANO AO PATRIMÔNIO NÃO APONTADO. DESNECESSIDADE DE NOVA INVESTIGAÇÃO FACE AO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA ÍMPROBA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 1374/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da

Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 009/2018. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC. ILEGALIDADE DO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 343/2006. DANO AO PATRIMÔNIO NÃO APONTADO. FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DA CORTE DE CONTAS. DESNECESSIDADE DE NOVA INVESTIGAÇÃO FACE AO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA ÍMPROBA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 1375/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 008/2018. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ILEGALIDADE DO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2007. DANO AO PATRIMÔNIO NÃO APONTADO. FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DA CORTE DE CONTAS. DESNECESSIDADE DE NOVA INVESTIGAÇÃO FACE AO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA ÍMPROBA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 1385/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2013/8740. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO VISANDO ACOMPANHAR/FISCALIZAR OS TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 1389/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2013/8748. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO VISANDO ACOMPANHAR/FISCALIZAR OS TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 1398/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 076/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA OFENSIVA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO – SUPOSTA AQUISIÇÃO IRREGULAR DE CASA POPULAR NO SETOR VILA AZUL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO - INEXISTÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA SUPOSTA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 1409/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS AMEAÇAS E ASSÉDIO MORAL POR PARTE DO ENTÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SR JOCIRLEY DE OLIVEIRA, DIRIGIDA AOS CONSELHEIROS DO FUNDEB DE ARAGUAÍNA - INEXISTÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE COMETIMENTO DO SUPOSTO ATO ILÍCITO NOTICIADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 006/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 103/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - ILEGALIDADES NA DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – IMPOSSIBILIDADE DE QUANTIFICAÇÃO DE EVENTUAL DANO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 011/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 027/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GÁS GLP NOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - IRREGULARIDADES SANADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 015/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público

nº 025/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS GRATUITAS OFERTADAS PELA ONG *NOVA VISÃO*. SUPOSTA VENDA CASADA DE ÓCULOS. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 018/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 022/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO E REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 020/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 032/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – CONSELHO TUTELAR DE TOCANTINÓPOLIS – DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONDUTA INAPROPRIADA DE UMA CONSELHEIRA – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FORMALIZADO – SINDICÂNCIA INSTAURADA – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA AVERIGUAR RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 035/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2013/8751. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA. ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 051/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 017/2017. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. RECOMENDAÇÃO FORMALIZADA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 003/2013. TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DE SERVIDORA. DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA RETORNO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO

DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 054/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 066/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA – PROPAGANDA PARA PROMOÇÃO PESSOAL DE EX-PREFEITO – 2016 – INOCORRÊNCIA – INFORMATIVO SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL – TRANSPARÊNCIA – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA OU LESÃO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 059/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 071/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA. EXERCÍCIO DE 2009. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. DANO AO PATRIMÔNIO NÃO APONTADO. DESNECESSIDADE DE NOVA INVESTIGAÇÃO FACE AO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA ÍMPROBA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 065/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 111/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Feito instaurado para apurar possível omissão do município de Carmolândia em encaminhar ao Tribunal de Contas documentos, informações contábeis e demais dados referentes às contas do ordenador de despesas do exercício financeiro de 2011 - MATÉRIA JUDICIALIZADA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0016333-40.2017.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 068/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 094/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Feito instaurado para apurar suposto nepotismo por parte do gestor do município de Abreulândia/TO - MATÉRIA JUDICIALIZADA - AÇÃO CIVIL

PÚBLICA Nº 0000166-33.2018.827.2731 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 069/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E A EMPRESA ARTCON LOCAÇÕES - NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 075/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.09.0057. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM USO DE VEÍCULO PÚBLICO PARA FINS PARTICULARES - NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 081/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0117. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PARCELAMENTO ILEGAL DE SOLO NA REGIÃO SUL DE PALMAS – LOTEAMENTO SANTA FÉ - AUTOS ARQUIVADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL 378/2017 – NÃO OCORRÊNCIA DA PERDA DO OBJETO INVESTIGADO - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA - RETORNO DOS AUTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 086/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 171/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO EX-GESTOR DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, SR.

VALTENIS LINO DA SILVA EM CONJUNTO COM A EMPRESA PERCON – AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 090/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO NATURATINS. REPRESENTAÇÃO SEM O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O ÊXITO DA INVESTIGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 096/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 069/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PARECER PRÉVIO TCE. REJEIÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2009. PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA. PEDIDO DE REEXAME PROVIDO. CONTAS APROVADAS. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 104/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI NA FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI. LEI APROVADA E DECRETO EXPEDIDO APÓS A PRESENTE INVESTIGAÇÃO. IRREGULARIDADE SANADA. PERDA DO OBJETO SUPERVENIENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 109/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALHAS DE FUNCIONAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADE SANADA. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto

acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 112/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA QUE CUMULA CARGO DE VEREADORA. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO ILEGAL NARRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 115/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.28.0037. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS PELA LEI ESTADUAL Nº 2.047/2009. AUTORIZA O ESTADO DO TOCANTINS A CREDITAR VALORES JUDICIALMENTE RECONHECIDOS AOS BOMBEIROS E POLICIAIS MILITARES. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INOCORRÊNCIA. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. AFASTAMENTO DO REGIME DE PRECATÓRIOS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 116/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0036. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E INFRAÇÕES ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PALMAS SHOPPING. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 134/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA – CACHOEIRINHA - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 135/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2017 – Apenso Notícia de Fato nº

106/2016. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL - NÃO COMPROVAÇÃO – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INOCORRÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 149/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PREFEITURA DE ARAGOMINAS. CONTRATAÇÃO REALIZADA EM DETRIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. POSSÍVEL IMPROBIDADE. FALECIMENTO DO GESTOR INVESTIGADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 152/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO AOS REEDUCANDOS CUSTODIADOS NA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL *BARRA DA GROTA*. ANOMALIA SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 158/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 054/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS – PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – NÃO COMPROVADA A EXECUÇÃO DO PROJETO APRESENTADO NO ANO DE 2012 – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – MATÉRIA PERTINENTE A P.A. – IMPOSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO DO FEITO – RETORNO DOS AUTOS PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADEQUADO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 167/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 072/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA. TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD. COMPROVADO O FORNECIMENTO PELO MUNICÍPIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 170/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

2016.3.29.28.0273. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, SR. JORISTÉ COELHO SANTOS – PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **Autos CSMP nº 176/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 008/2014 (2014.2.29.28.0049). **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS E TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS – REVOGAÇÃO DO ATO LICITATÓRIO E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **Autos CSMP nº 180/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0172. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. RETENÇÃO DE RECURSOS ARRECADADOS COM O PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO USADO PARA ADIANTAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS. REPASSE OBRIGATÓRIO AO BRASILCARD. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **Autos CSMP nº 186/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 036/2016. **Ementa:** “INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO – Feito instaurado a partir do Acórdão 073/2010 encaminhado pelo TCE para propositura de eventual ação judicial - MATÉRIA JUDICIALIZADA - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0000783-24.2016.827.2711, DA VARA CÍVEL DE AURORA DO TOCANTINS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 187/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº

003/2016. **Ementa:** “INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NEPOTISMO CRUZADO - PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - FATO NÃO COMPROVADO - INDEFERIMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA 003/2003 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 194/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 125/2004 – Notícia de Fato nº 017/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE 2002, DO MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO - IMPOSIÇÃO DE MULTA – DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE – PRESCRIÇÃO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA ÍMPROBA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 196/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 118/2008 – Notícia de Fato nº 021/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AOS GESTORES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - PRESCRIÇÃO E CONSTATAÇÃO DE DANO MÍNIMO AO ERÁRIO – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **Autos CSMP nº 197/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 112/2008 – Notícia de Fato nº 013/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA AVERIGUAR A CRIAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR NOS MUNICÍPIOS DE AURORA DO TOCANTINS, LAVANDEIRA, COMBINADO E NOVO ALEGRE – COMPROVAÇÃO DE PRÉVIA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS REFERIDOS CONSELHOS – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **Autos CSMP nº 214/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.30.0028. **Ementa:** “PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – TECNOAÇÃO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ME - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **Autos CSMP nº 215/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – MAU USO/DESVIO DE FINALIDADE DE EQUIPAMENTOS DO PAC-2 – NOTÍCIA NÃO COMPROVADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **Autos CSMP nº 222/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INEFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITACAJÁ – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO E INSTALAÇÃO EM NOVO PRÉDIO – DEMANDA SOLUCIONADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **Autos CSMP nº 256/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.24.0211. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Apurar destruição de vegetação natural em Área de Preservação Permanente. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS DEMONSTRARAM A CESSAÇÃO DO DANO AMBIENTAL E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. ÊXITO MINISTERIAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **Autos CSMP nº 261/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.30.0158. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL INOBSERVÂNCIA DE REGRAS DE PROTEÇÃO E RESGUARDO AO TRABALHADOR, POR PARTE DA EMPRESA JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. COMUNICAÇÕES E ACIONAMENTOS DOS ÓRGÃOS

FISCALIZADORES, BEM COMO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO NA ÁREA CRIMINAL. EMPRESA AUTUADA POR FISCAIS DO TRABALHO DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. INEXISTÊNCIA DE NOVAS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTE ALÉM DOS DOIS CASOS NOTIFICADOS PELO SINAN. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **Autos CSMP nº 272/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO NOTÍCIA DE FATO DANDO CONTA DE SUPOSTA REDUÇÃO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR DE NATIVIDADE. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A NOTÍCIA. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIAS SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO AÇODADA. NA PRESENTE HIPÓTESE, A REVISÃO DA SÚMULA CSMP/003/2013 TORNOU DESNECESSÁRIA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **Autos CSMP nº 286/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 033/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR INADEQUAÇÃO DE GUARDA-CORPO INSTALADO NA PONTE SOBRE O Córrego do Meio, na cidade de Gurupi. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **Autos CSMP nº 299/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 072/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS EM ARAGUANÃ SEM REGISTRO JUNTO AO CRF. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA

JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **Autos CSMP nº 349/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual inconformidade das ações e serviços da Atenção Básica no Município de Aparecida do Rio Negro-TO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, RESTOU CONSTATADA A REGULARIZAÇÃO DAS INCONFORMIDADES PELA ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **Autos CSMP nº 359/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 039/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Instaurado, a partir de informações fornecidas pelo Conselho Tutelar de Pezizeiro, para apurar possível situação de risco envolvendo adolescente. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ADOLESCENTE REBELDE. DIANTE DA NOTÍCIA DE MUDANÇA DO ADOLESCENTE ENVOLVIDO PARA OUTRO MUNICÍPIO NO INTUITO DE ACOMPANHAR CIRCO, O ARQUIVAMENTO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NADA A FAZER. PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **Autos CSMP nº 366/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 077/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos por servidora do Quadro da Educação do Estado do Tocantins com cargo comissionado no Município de Porto Nacional-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. DEMONSTRADO O CUMPRIMENTO REGULAR DAS CARGAS HORÁRIAS PELA SERVIDORA. CUMULAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR COM DE NATUREZA TÉCNICA POSSIBILITADA PELA CF/88. AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO IRREGULAR DE REMUNERAÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **Autos CSMP nº 433/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil

Público nº 029/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR PARTE DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS. A PROVA AMEALHADA AFASTA A NOTÍCIA INAUGURAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **Autos CSMP nº 453/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0195. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. LEI MUNICIPAL Nº 1837/2011 ADMITE DUPLA INTERPRETAÇÃO. O PODER JUDICIÁRIO AVALIOU COMO CORRETA A REGRA APLICADA PARA A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **Autos CSMP nº 493/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 052/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 052/2015. Apurar notícia de possível ato de improbidade administrativa, consistente na acumulação indevida dos cargos públicos e pagamento de subsídio acima do fixado em lei, em Crixás do Tocantins. NOTÍCIAS INICIAIS DE CUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS. SITUAÇÕES ESCLARECIDAS PELO PODER PÚBLICO E TAC ENTABULADO PARA DEVOLUÇÃO DOS ESTIPÊNDIOS PERCEBIDOS ILEGALMENTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CARACTERIZADORES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SITUAÇÃO QUE NÃO SUSTENTA MEDIDA JUDICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **Autos CSMP nº 736/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0143. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. Apurar suposta irregularidade

na aquisição de órteses e próteses para o Hospital Geral de Palmas. AQUISIÇÃO COM VERBA PROVENIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. RECURSO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO FEDERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TCU. INTERESSE DA UNIÃO. ATRAÍDA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109, INCISO I, DA CF/88. CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA APURAR OS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. ENVIO DOS AUTOS AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. Por fim, passou-se aos feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini: 1) **Autos CSMP nº 1201/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n.º 072/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SEM LICITAÇÃO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AFASTADA PELA JUSTIÇA FEDERAL. COMPENSAÇÃO INDEVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS À SEGURIDADE SOCIAL POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP NO PERÍODO DE JULHO DE 2009 A AGOSTO DE 2011. JUROS E MULTAS SUPOSTAS PELO ENTE MUNICIPAL. EVIDENTE DANO AO ERÁRIO DO MUNICÍPIO. RESSARCIMENTO NÃO BUSCADO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 1202/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n.º 092/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E A EMPRESA ARTCON LOCAÇÕES - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 1204/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 018/2017. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – DISCUSSÃO ENVOLVENDO DIREITO DE VIZINHANÇA – DESTRUIÇÃO DE PLANTAS - DEMANDA DE CARÁTER INDIVIDUAL DISPONÍVEL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP”.

Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 1215/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADA NA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO – SITUAÇÃO REGULARIZADA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 1222/2018** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA FALTA DE CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES DO SUS, EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE FORA DO DOMICÍLIO – MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - IRREGULARIDADE SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 1223/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. IMPROBIDADE. FALSIDADE IDEOLÓGICA. AÇÕES AJUIZADAS. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 1230/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 025/2017. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. SEM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 1233/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do

Procedimento Preparatório nº 022/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 1237/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 1254/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FUNCIONAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TALISMÃ - TAC FIRMADO COM O MUNICÍPIO - IRREGULARIDADES SANADAS - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 1262/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EQUINOS CONTAMINADOS COM A DOENÇA DE MORMO – MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES AO CASO PELA MUNICIPALIDADE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DOENÇA EM HUMANOS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 1264/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DO RESPECTIVO FUNDO NO MUNICÍPIO DE DUERÉ – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – POLÍTICA PÚBLICA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 1291/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 055/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇA PARA TAXISTAS DURANTE O ANO DE 2009 – ATUAÇÃO ESTRITAMENTE ADMINISTRATIVA – EVENTUAL IMPROBIDADE NÃO EVIDENCIADA – PRESCRIÇÃO OCORRIDA PELO TÉRMINO DO MANDATO DO GESTOR NO ANO DE 2012 – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 1293/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 062/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ATRASO NO PAGAMENTO DE SERVIDORES – ANO DE 2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA – INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A OMISSÃO – EVENTUAL IMPROBIDADE NÃO EVIDENCIADA – PRESCRIÇÃO OCORRIDA PELO TÉRMINO DO MANDATO DO GESTOR – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 005/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 023/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - EXERCÍCIO 2008 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO – DÉBITO E MULTA POR DANO AO ERÁRIO AFASTADOS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 007/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO E FRACIONAMENTO DE DESPESAS - MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DE SUA INSTAURAÇÃO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº**

014/2019 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 025/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE NAZARÉ - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 017/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 024/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO E REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 033/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UTILIZAÇÃO DE CELULAR DA PREFEITURA PARA PROPAGAÇÃO DE COMENTÁRIOS OFENSIVOS A CANDIDATO A PREFEITO EM PERÍODO ANTERIOR A ELEIÇÃO – NÚMERO PERTENCENTE AO ENTÃO PREFEITO JOSÉ SANTANA NETO – IMPROBIDADE NÃO COMPROVADA – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 037/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2014/8138. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA. PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 038/2019** – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS. ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO. REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 050/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 051/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – CEIP – POSSÍVEL PERSEGUIÇÃO POLÍTICA A SERVIDOR – ILEGALIDADE NÃO DETECTADA – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 052/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 186/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – PREGÃO PRESENCIAL – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO – NENHUMA IRREGULARIDADE – CONTAS JULGADAS REGULARES – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 055/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 075/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. TROCA DE FAVORES. ACP PROPOSTA NO ANO DE 2017. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 067/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DESABAMENTO DA PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO PIABANHA – MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - MORTE DO INVESTIGADO NO TRANSCORRER DO PROCEDIMENTO –

PERDA DO OBJETO EM RELAÇÃO A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE QUANTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 071/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO NECROTÉRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E TANATOPRAXIA POR PARTE DE EMPRESAS FUNERÁRIAS - DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS INSUFICIENTES – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA – RETORNO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 077/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 190/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA UNIDADE DO PROCON DE ARAGUAÍNA/TO – DESVIO NOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - REALIZAÇÃO DE DILIGENCIAS INVESTIGATÓRIAS - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 079/2019** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0172. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSIBILIDADE PELO INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO – IEPO – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – SITUAÇÃO DEVIDAMENTE NORMALIZADA - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 082/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 053/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE SALÁRIO SEM A DEVIDA

CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL, FATO ATRIBUÍDO À SRA. ROSA AMÉLIA FERRI DOS SANTOS – REALIZAÇÃO DE DILIGENCIAS INVESTIGATÓRIAS - NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 088/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 077/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR FRAUDE NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA/TO - REALIZAÇÃO DE DILIGENCIAS INVESTIGATÓRIAS – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – SITUAÇÃO REGULARIZADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 095/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ESQUEMA FRAUDULENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL. MALVERSAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB . MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO VISLUMBRADOS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 098/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACÓRDÃO TCE. REJEIÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ANO DE 2012. PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA E CHEFE DO CONTROLE INTERNO E CONTADORA. RECURSO IMPROVIDO. EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO POLO PASSIVO DO CHEFE DO CONTROLE INTERNO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 102/2019** – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA.

ÓBITO SUPERVENIENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 105/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001-A/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DO PLANO DE CARGO E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO. CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E LOTAÇÕES EXCESSIVAS EM DETERMINADOS SETORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. MÁ GESTÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 117/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FALTA DE UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI – HOSPITAIS SÃO FRANCISCO E SANTA CATARINA – PEQUENO PORTE – DESNECESSIDADE DE LEITOS DE UTI - CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO COM RELAÇÃO AOS HOSPITAIS DA UNIMED E REGIONAL DE GURUPI - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 122/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 125/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACÓRDÃO TCE. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO VISLUMBRADO. AÇÃO RESSARCITÓRIA AJUIZADA PELO MUNICÍPIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 131/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2008. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - EXERCÍCIO 2004 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 151/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 065/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SEM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE – CONTAS APROVADAS PELO TCE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 159/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – VÍNCULO IRREGULAR DE SERVIDORAS LOTADAS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO – NÃO COMPROVAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 160/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – ATRASO NO PAGAMENTO DE SERVIDORA APÓS ASSUNÇÃO DE NOVO GESTOR MUNICIPAL – QUITAÇÃO EFETUADA POSTERIORMENTE – DESÍDIA ADMINISTRATIVA QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES EXAUSTIVAS DOS ARTIGOS 9º, 10 E 11 DA LEI N.º 8429/92 – INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 174/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da

Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0089. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS – DESVIO DE FINALIDADE EM PROGRAMA HABITACIONAL – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 177/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0191. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – NOTÍCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FACE A REMUNERAÇÃO APÓS ABANDONO DE CARGO – SERVIDORA LICENCIADA SEM PERCEPÇÃO DE SALÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 189/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 014/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE COMBINADO, SR. MATALES ANTÔNIO NETO - PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 191/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 005/2016. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS EMPREENDIDAS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 003/2013. FALTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 192/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 058/1996 – Notícia de Fato nº 019/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS A EX-GESTORA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, IRACEDE MARIA SEVERO – PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº**

199/2019 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM USO DE MÁQUINA E SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES - NÃO COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 201/2019** – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.559/2008, PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – NÃO COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 204/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PELO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - NÃO COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 211/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – OCUPAÇÃO IRREGULAR DE APP – ÁREA URBANA CONSOLIDADA - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO - RETORNO DOS AUTOS Á ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 218/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0289. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ESTADO DO TOCANTINS - RECEBIMENTO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL - ATO ÍMPROBO CONSUMIDO PELA PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – IMPOSSIBILIDADE DE QUANTIFICAÇÃO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 219/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

2016.3.29.09.0137. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EX-SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - ATO ÍMPROBO CONSUMIDO PELA PRESCRIÇÃO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 224/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça da Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO - MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA – INCONFORMIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 240/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO VISANDO APURAR A CRIAÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 23, II C/C ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 244/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 093/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA DE FALTA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 268/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL Nº 24/2015. Apurar responsabilidades pelo estado de abandono e deficiências da unidade do Instituto Médico

Legal (IML) do município de Natividade ATUAÇÃO MINISTERIAL IMPLICOU NA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DENUNCIADA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 289/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 143/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Apurar notícia de suposta prática de Nepotismo, atribuída a Diretor de Escola, conveniada com o Município de Araguaína, o qual teria contratado irregularmente a esposa para trabalhar na mesma escola. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, CONSTATOU-SE QUE NÃO PROCEDE A NOTÍCIA DA FORMA DENUNCIADA. ALÉM DO QUE FICOU DEMONSTRADO QUE A SERVIDORA QUE TEM VINCULO COM O DIRETOR DA ESCOLA ESPIRITA ANDRÉ LUIZ EXERCE SUAS FUNÇÕES NA ESCOLA GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PREVALECE O ARQUIVAMENTO NOS MOLDES ORIGINALMENTE FUNDAMENTADOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 346/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0034. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Palmeiras, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente da referida propriedade. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 372/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE MENOR. A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 376/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Inquérito Civil Público instaurado visando averiguar situação de risco de três adolescentes por motivo de mau comportamento e possível ingestão de bebida alcoólica no âmbito da Escola Presidente Lula em Couto Magalhães. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PASSADOS MAIS DE DOIS ANOS DA INSTAURAÇÃO, DOIS ADOLESCENTES ATINGIRAM A MAIORIDADE E O TERCEIRO PASSOU A TER MELHOR COMPORTAMENTO – SITUAÇÃO DE RISCO CESSADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 399/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Instaurado em face de Representação apontando supostas irregularidades na aquisição de imóvel pelo Município de Axixá do Tocantins. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, NÃO RESTOU CONFIRMADA A IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL. AQUISIÇÃO DEVIDAMENTE MOTIVADA. AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 473/2015. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO NÃO EVIDENCIADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **Autos CSMP nº 428/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 026/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016. Apurar má prestação de serviço de saúde, oferecido pela Secretaria Estadual de Saúde, a paciente portador de tumor cerebral, no que concerne ao agendamento e realização de cirurgia. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS – AUSÊNCIA DE RECURSO – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIO

ENVIO DOS AUTOS AO CSMP - ART. 28 § 4º RES/CSMP Nº 005/2018 - REMESSA IMPRÓPRIA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **Autos CSMP nº 449/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM FARMÁCIAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE GURUPI. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **Autos CSMP nº 457/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E ACESSO À INFORMAÇÃO. CUMULAÇÃO PERMITIDA PELO ARTIGO 38, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 482/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS. INEXISTÊNCIA DE FATO CONFIGURADOR DE LESÃO A INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU MESMO INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS A ENSEJAR A RESPECTIVA TUTELA VIA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 510/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 011/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO. INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE RISCO EM QUE SE ENCONTRAVA O ADOLESCENTE P. H. G. B., RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO N° 005/2018 DO CSMP/TO, ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 174 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SÚMULA N° 006/2013 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 734/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 072/2015. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL REPASSE DE INFORMAÇÕES FALSAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO, COM O OBJETIVO DE BENEFICIAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS. RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109, I, CF/88. ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA APURAR OS FATOS. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **E-ext nº 2017.0003397** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 2017.0003397 instaurado para apurar a possibilidade de superfaturamento de shows no Aniversário de Araguaína promovido pela Prefeitura. Levantamento de valores dos shows. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **E-ext nº 2017.0002076** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível descumprimento de carga horária pelos médicos das Unidades básicas de Saúde do Município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UBS POR DECRETO MUNICIPAL. REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA PELA MUNICIPALIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido

por unanimidade. 70) **E-ext nº 2018.0000395** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL Nº 537/2018. Apurar eventual descumprimento do dever de informação – portal da transparência - e possível prática de ato de improbidade, em Barrolândia. DILIGÊNCIAS EFETUADAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ATENDIDA PELO MUNICÍPIO QUANTO À IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. SOLUÇÃO DA DEMANDA SEM JUDICIALIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO –SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **E-ext nº 2018.0004155** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar eventual prática inadequada quanto a eutanásia veterinária de animais soro positivo para leishmaniose e/ou quadro de debilitação avançada em detrimento do manual de vigilância sanitária, prevenção e controle de zoonoses. DESMEMBRAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO NO QUE CONCERNE À PARTE RELACIONADA A MARIANÓPOLIS, UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU AS REQUISIÇÕES MINISTERIAIS. QUANTO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS AS DILIGÊNCIAS DEMONSTRAM AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **E-ext nº 2018.0004467** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para averiguar eventual irregularidade na contratação e no valor cobrado pelos serviços de remoção de veículos prestados por empresas nesta Capital. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. CONCESSÃO DE SERVIÇO POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. VALOR ESTABELECIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 3.019/2015. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **E-ext nº 2018.0004646** – Interessada: 1ª Promotoria de

Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual irregularidade na Comissão Permanente de Licitação do Município de Tocantinópolis e no Pregão Presencial nº 09/2018. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO PARCIAL. JUDICIALIZAÇÃO DA PARTE REMANESCENTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **E-ext nº 2018.0006166** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de eventual dano ambiental na Fazenda dos Leônios, de propriedade do Sr. Raimundo Lino de Souza. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL. DECURSO DE MAIS DE 10 ANOS DESDE O FATO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **E-ext nº 2018.0006431** – Interessada: Promotoria de Justiça de Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO POR EQUÍVOCO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O MESMO OBJETO. IDENTIDADE DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **E-ext nº 2018.0007289** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar se os estabelecimentos localizados no município de Recursolândia/TO estão realizando atendimento prioritário, garantido pelo ordenamento jurídico pátrio, às pessoas que dele necessitam. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO PELOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **E-ext nº 2018.0008350** –

Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de eventual dano ambiental supostamente praticado pela empresa CSN Engenharia Ltda. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE EFETIVO DANO AMBIENTAL. REMOÇÃO DO MATERIAL POTENCIALMENTE POLUIDOR ANTES DO AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **E-ext nº 2018.0008729** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar eventual irregularidade em revogação de cessão de servidora em período eleitoral. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. ROL TAXATIVO. NÃO APLICÁVEL LEI ELEITORAL EM REVOGAÇÃO DE CESSÃO. ENTENDIMENTO DO TSE. ATO REVOGADO PARA ATENDER NECESSIDADE DO ÓRGÃO DE ORIGEM. RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS PELO RECLAMANTE NÃO DEMONSTRARAM EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. STJ TEM MANTIDO OS ATOS DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO COM FUNDAMENTO NA DISCRICIONARIEDADE DO GESTOR. NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DO RECURSO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **E-ext nº 2018.0010571** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar responsabilidade civil ambiental decorrente de notícia de maus-tratos contra animais domésticos supostamente praticado por adolescente, Município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE QUE FORA INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR O FATO. COMUNICAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES CRIMINAIS. POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO DOS DANOS CÍVEIS NO ÂMBITO DO JUIZADO CRIMINAL. ACOMPANHAMENTO DO CASO PELO CONSELHO TUTELAR. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO

E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **E-ext nº 2019.0002297** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Autuada a partir de Acórdão do TCE-TO para apurar eventual improbidade administrativa decorrente de tomada de contas referente ao apostilamento de atualização monetária relacionada ao contrato nº 301/1990, celebrado entre o Estado do Tocantins e a empresa C. R. Almeida S/A - Engenharia e Construções, sub-rogado para a empresa Brasil Construções e Comércio Ltda. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. EXTRAVIO DO PROCESSO QUE DEU ORIGEM À DESPESA. DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PELO DESAPARECIMENTO DOS AUTOS. DECURSO DE MAIS DE OITO ANOS DO DESAPARECIMENTO. ATOS CONSUMIDOS PELA PRESCRIÇÃO. NÃO CONFIRMAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **E-ext nº 2019.0002637** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de vaga em unidade escolar para as crianças I.M.B.S. e S.B.S., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DISPONIBILIZAÇÃO DAS VAGAS. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **E-ext nº 2019.0003574** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda São Raimundo, Município de Goianorte do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA

CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **E-ext nº 2019.0004779** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de vaga em unidade escolar para a criança L. E. A. M., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DESISTÊNCIA DA VAGA PLEITEADA. CRIANÇA MATRICULADA EM ESCOLA PARTICULAR. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. Ao final, foi aprovado por unanimidade, para fins do disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, o Projeto Pedagógico “**I Simpósio sobre a Lei nº 13.964/2019**”, remetido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF (E-doc nº 07010326441202011). Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário